SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 20 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2391

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores:
ADJUDICO seu objeto nos termos contidos no Edital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor da licitante: MAVEL VEICULOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o n°** 12.392.171/0001-92**,** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA – SIMPLES REMOÇÃO - ZERO QUILÔMETRO – COM EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL,** que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal n° 14.133/21 e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura das Atas de Registro de Preço e notifico os licitantes adjudicados sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura das mesmas e;
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.
Ao Setor de Licitações para as providências sequenciais necessárias.

Anadia/AL, 19 de setembro de 2024

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:5BEFC29A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 556/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.991/2019 - SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, a **MARIA LIEGE BASTOS DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 5545-0, CPF.177.050.294-72 e RG.181242 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A – 25, Classe H, Nível 08 (Licenciatura Plena), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40,§ 1º inciso III, alinea "b" da CF/88 com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC41/2003 c/c Art.30,inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.213/2001- que que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 21/30(vinte e um trinta avos) sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 08 de julho de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:9588A3B4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 675/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.824/2019 - SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição , com Proventos Integrais a **MARIA MONICA ALVES ARAÚJO,** matrícula n.º 5276-0, CPF.444.810.984-49 e RG.592343 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, pertence a Tabela GOB-C;Padrão "b", nível 11(30-33) em consonância com a Lei nº 2.798/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salário – PCCS, do Quadro de cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art.6º da EC 41/2003 c/c Art. 30,inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001- que que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 16 de agosto de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:D1B94CD5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 663/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 13.971/2019- SMGP ;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a **MARIA NAZARÉ CARLOTA DA SILVA,** matrícula n.º 2474-0, CPF.216.028.594-34 e RG.386.393 SCJDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A-25, Classe"i" Nível 08 I (Licenciatura plena) Lei nº 2798/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alinea "a" e §5 º da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, c/c o Art.30, inciso I, II e §1º, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71, do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionias Transitória da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:E5AC40EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21402/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21402/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.492.009/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.636 DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.016001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF/MF Nº 208.782.064-34 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:95EE58F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2024 PROCESSO Nº 20311/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90016/2024, Processo nº 20311/2024, que tem por objeto a aquisição, em caráter emergencial, de Medicamentos e Correlatos, conforme discriminado a seguir:

ITEM 1:	ACICLOVIR. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 200 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO
VALOR UNITÁRIO:	R$ 0,20 (vinte centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ITEM 5:	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 20MG/G (2%). FORMA FARMACÊUTICA: GEL. APRESENTAÇÃO: TUBO DE ALUMÍNIO CONTENDO 30G.
VALOR UNITÁRIO:	R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais)
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:	12.889.035/0001-02
VALOR TOTAL DOS ITENS 01 e 05	R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

ITEM 2:	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO O1 ROLO COM 500 G.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	09.034.6752/0001-92
VALOR UNITÁRIO:	R$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais)

ITEM 3:	CEFALEXINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 500MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ:	17.159.229/0001-76
VALOR UNITÁRIO:	R$ 0,78 (setenta e oito reais)
VALOR TOTAL:	R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil)

ITEM 4:	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL + ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, COR BRANCA, 10 CM X 4,5 M, EM ROLO, COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	34.180.445/0001-12
VALOR UNITÁRIO:	R$ 10,87 (dez reais e oitenta e sete centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 54.350,00 (cinquenta e quatro reais e trezentos e cinquenta centavos)

ITEM 6:	PAPAÍNA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10%. FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA. APRESENTAÇÃO: TUBO CONTENDO 100G.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	21.961.596/0001-66
VALOR UNITÁRIO:	R$ 19,93 (dezenove reais e noventa e três centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

ITEM 7:	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA COM FIBRAS SINTÉTICAS, GRAMATURA: 60 G/M2, 90 X 90 CM, COR BRANCA, EM FOLHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	50.044.781/0001-94
VALOR UNITÁRIO:	R$ 1,57 (um real e cinquenta e sete reais)
VALOR TOTAL:	R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)

ITEM 8:	PERICIAZINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 10MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM GOTEJADOR CONTENDO 20ML.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	33.665.884/0001-52
VALOR UNITÁRIO:	R$ 12,70 (doze reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil)

ITEM 9:	PERICIAZINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 40MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE VIDRO COM GOTEJADOR CONTENDO 20ML.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 10:	PERMETRINA. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 50 MG/G (5%). FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO TÓPICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 60ML.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	12.418.191/0001-95
VALOR UNITÁRIO:	R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil)

ITEM 11:	PROTETOR SOLAR FATOR UVA/UVB 50, LOÇÃO CREMOSA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRAGRÂNCIA LEVE, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 120 ML. 01 UNIDADE.
EMPRESA	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA
ADJUDICATÁRIA:	
CNPJ:	52.280.387/0001-80
VALOR UNITÁRIO:	R$ 10,15 (dez reais e quinze centavos)
VALOR TOTAL:	R$ 101.500,00 (cento e um mil, quinhentos reais)

ITEM 12:	SALBUTAMOL, SULFATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: 100 MCG/DOSE. FORMA FARMACÊUTICA: AEROSSOL ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO AEROSSOL DE ALUMÍNIO CONTENDO 200 DOSES.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ:	37.117.510/0001-53
VALOR UNITÁRIO:	R$ 19,00 (dezenove reais)
VALOR TOTAL:	R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

ITEM 13:	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E VÁLVULA EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE COM PONTA DISTAL, UM ORIFÍCIO CENTRAL E QUATRO LATERAIS, 51 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

ITEM 14:	SONDA URETRAL Nº 06, TUBO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E CONECTOR UNIVERSAL EM PVC RÍGIDO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EXTREMIDADE FECHADA E UM FURO LATERAL COM BORDAS ARREDONDADAS, 40 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.
SITUAÇÃO:	FRACASSADO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação aos itens fracassados na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:03A4385F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024
PROCESSO Nº 21916/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90023/2024, Processo nº 219162024, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025, conforme discriminado a seguir:

ITENS ADJUDICADOS

ITEM 1:	Camiseta confeccionada em cacharreu, 100% poliéster com manga curta, gola redonda cor a ser definida (colorida), tamanhos variados entre PP, P, M, G, GG, XGG, com estampa policromia mímino 4 cores.
VALOR TOTAL:	R$ 2.300,00

ITEM 3:	Sacolas ecobag 100% algodão, tecido brim, na cor cru, com estampa de no mínimo 4 cores, tamanho, 40 (L) x 40 (A) cm , alça de 60 cm
VALOR TOTAL:	R$ 390,00

ITEM FRACASSADO

ITEM 2:	Boné em microfibra com estampa em sublimação de no mínimo 4 cores, cor do boné a ser definida, tamanhos M/G/GG.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 01 e 03 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação ao item fracassado na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 17 de Setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:CD656682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 23075/2024**, que tem por **objeto Aquisição do medicamento IDEBENONA 300 MG**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **ESTRATI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.162.170/0001-23, localizada na AV WALDIR FELIZOLA DE MORAES, N° 1222, BAIRRO JD PAULISTA, CEP 16011-058, ARACATUBA - SP, **no valor total de R$ 2.478,60**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 19 de Setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D80AC39D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMADA PÚBLICA SMDR Nº 02/2024

CHAMADA PÚBLICA SMDR Nº 02/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS À PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - ALAGOAS

Chamada Pública SMDR n.º 02/2024 para selecionar Entidades, serviços e programas institucionais no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628/2023, o Decreto nº 11.802/2023 e pelo Termo de Adesão nº 00649/2022 de conformidade com a Portaria SESAN/MDS nº 88, de 12 de julho de 2024, publicada no DOU em 15 de julho de 2024.

Justificativa

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57310-245, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Secretário, **Sr. GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 14.628 de 2023, o Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, complementado pela Resolução do GGPAA nº: 03 de 05 de setembro de 2023 o Termo de Adesão nº 00649/2022 de conformidade com a Portaria nº 88 de 12 de julho de 2024, publicada pela SESAN/MDS (*DOU em: 15/07/2024)*, em favor do Município de Arapiraca/AL vem, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, realizar Chamada Pública nº 02/2024, para selecionar entidades sócio assistenciais, equipamentos públicos de SAN, serviços e programas institucionais de saúde e social, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, a receberem gêneros alimentícios produzidos por agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais individuais enquadrados(as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF,

Objeto

O objeto da presente Chamada Pública tem como principal finalidade a seleção de Entidades Sócio Assistenciais, Organizações sem Fins Lucrativos e Serviços Públicos Institucionais, de Assistência Social e de Saúde, Equipamentos Públicos de SAN para na qualidade de ***Unidades Recebedoras,*** tornarem-se aptas ao recebimento dos gêneros alimentícios provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea e fornecê-los aos beneficiários consumidores, em consonância com as normas estabelecidas neste Edital.

1.1. Poderão participar deste processo de seleção de Entidades/Instituições que:

a) Tenham entre suas atividades, ações voltadas para o fornecimento de refeições prontas às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, preferencialmente entidades que ofertem acolhimentos do tipo; equipamento público de SAN, abrigo, albergue conveniado com o Município de Arapiraca/AL que atendem público fixo com refeições diárias;
b) Apresentem cadastro de usuários com necessidades especiais do tipo: (nutrizes, portadores(as) de deficiência nutricional, acometidos de doenças crônicas (alta complexidade de cura), que não estejam participando de programas similares, comprovadas(os) por órgão/profissional competente, para fornecimento de alimentos por qualquer entidade fornecedora;
d) Comprovem o período mínimo de 2 (dois) anos de existência;
e) Apresentem cadastros de usuários priorizando famílias cadastradas no Cad'Único, com cadastros vigentes;
f) Respeitem as demais condições legais e as constantes deste edital.
1.2. Não poderão participar desta seleção:
a) Entidade com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ suspenso/inapto;
b) Entidade com a gestão da diretoria atual expirada;
c) Entidade que não tenha sua sede no Município de Arapiraca.

Documentos de Habilitação Necessários

Para participar deste processo, as Entidades deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em um único envelope, identificado com o nome da Razão Social e Nº do CNPJ:

Situação cadastral da entidade perante a Secretaria da Receita Federal (CNPJ);

Documentos da Entidade (cópias), registrados em cartório (Estatuto Social e Ata de eleição e posse da atual diretoria) para entidades privadas;

Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência), do(a) responsável pela entidade;

Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência) das 03 (três) pessoas responsáveis pelo recebimento dos produtos;

Cadastro atualizado da entidade, devidamente preenchido e assinado pelo responsável (todas as informações) modelo (Anexo I);

Cópia do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, para as Entidades sócio assistenciais privadas.

Obs.: - *As Unidades Públicas Institucionais de Assistência Social, Segurança Alimentar e de Saúde, como: (CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV (antigo PETI),Centro POP, Abrigos Institucionais, Equipamentos Públicos de SAN e os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), não necessitarão apresentar os documentos mencionados anteriormente nos itens; 2.2 e 2.6).*

Prazo para Apresentação de Documentação

As Entidades Sócio Assistenciais e demais instituições interessadas no benefício ofertado pelo PAA Municipal/ 2022, deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **19/09/2024 à 08/10/2024** no horário das **08:00 às 14:00** horas, na Secretaria de Desenvolvimento Rural de Arapiraca/AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha – Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57311-245.

4. Do Resultado do Processo de Seleção e da Contestação

4.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural terá até 02 (dois) dias úteis, após o término da vigência de publicação desta Chamada Pública para publicar o resultado, o qual será disponibilizado no site eletrônico web.arapiraca.al.gov.br , pelo e-mail: smdr@gestao.arapiraca.al.gov.br e nos quadros murais de informações da Secretaria (SMDR) e do Centro Administrativo Antônio Rocha;

4.2 A Entidade que tiver interesse em contestar o resultado, 02 (dois) dias após a divulgação do resultado, para apresentar por escrito a(s) sua(s) discordância(s), obedecendo os horários de funcionamento da SMDR.

4.3 No caso de recurso de contestação impetrado, a SMDR terá 24h (vite e quatro horas) para apreciar e esclarecer o(s) caso(s).

5. Local e periodicidade de recebimento dos produtos

5.1. Os gêneros alimentícios deverão ser distribuídos às Entidades Socioassistenciais e demais instituições selecionadas, na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à Rod. AL 110 nº 143, Bairro Boa Vista – Arapiraca, nos dias de terças-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas, no período de vigência do projeto, podendo estender-se por um período maior, no qual o Gestor do PAA no município atestará o seu fornecimento.

5.2. As Entidades Socioassistenciais e demais instituições, deverão coletar semanalmente os gêneros alimentícios no endereço da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA., sem nenhum ônus para a gestora do Projeto.

6. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Rural, no horário de 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do sítio eletrônico: web.arapiraca.al.gov.br e pelo E-mail institucional da SMDR: smdr@gestao.arapiraca.al.gov.br

A definição dos produtos, quantidades e variedades, serão definidas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura/Unidade Executora, quando da conclusão do processo de seleção.

As Entidades Sócio Assistenciais e as Unidades Públicas de Assistência Social e de Saúde que se enquadrarem nos critérios dispostos do item 1.1 alíneas *"a"* à *"f"* e apresentarem toda documentação requerida no âmbito deste Edital, estarão aptas para o recebimento dos produtos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/Municipal no exercício de 2024, respeitada a ordem e os critérios preestabelecidos.

Arapiraca/AL, 19 de setembro de 2024.

GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural
Titular do Órgão

(Usar papel timbrado da Entidade)

ANEXO I

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA MUNICIPAL/CDS
CADASTRO – UNIDADE RECEBEDORA
Entidade/Nome Fantasia.....

Razão Social:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Complemento:.....Telefone(s):.....
CEP: .....UF:..... Município:.....

REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: .....
Endereço:.....
CPF:..... RG:.....SSP/.....
Cargo:..... Telefone(s):.....
E-mail:.....

PÚBLICO ATENDIDO: FIXO: SIM ( ) NÃO ( )
Faixa Etária: Nº de Pessoas atendidas: Sexo:
00-06 _____ M..... F.....
07-15 _____ M..... F.....
16-17 _____ M..... F.....
18-64 _____ M..... F.....
>65 _____ M..... F.....

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:
NOME: .....
CPF: .....RG: ..... SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....
_____
NOME: .....
CPF: .....RG: ..... SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....
_____
NOME: .....
CPF: .....RG: ..... SSP/.....
CARGO/FUNÇÃO:..... TELEFONE(S):.....

Arapiraca, ____/____/2024
.....
Assinatura/Responsável pelas informações
-
NEXO I

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26228B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA FASE DE HABILITAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA FASE DE HABILITAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, torna público este COMUNICADO para convocação de suplentes, a partir dos rendimentos oriundos da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, os quais deverão apresentar os documentos em prazo especificado nesta convocação.
Os rendimentos oriundos da aplicação dos recursos da Lei Complementar nª 195/2022 somam, até a data, R$ 38.636,93 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos.), possibilitando a chamada de três (3) suplentes.
Desta forma, convocam-se os seguintes candidatos suplentes para a fase de habilitação documental, para que apresentem a documentação necessária, conforme cronograma:

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
48	PATRÍCIA ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL PIRILAMPO	30,5	CLASSIFICADO
79	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	SOM ENTRE A GENTE	28,45	CLASSIFICADO
177	MARIA DE FÁTIMA SILVA	NENART`S	28	CLASSIFICADO

CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação da convocação dos suplentes	18/09/2024
2	Prazo para envio dos documentos de habilitação na área do proponente	19/09/2024 a 25/09/2024
3	Conferência e análise dos documentos apresentados	26/09/2024 a 29/09/2024
4	Publicação do resultado preliminar	01/10/2024
5	Interposição de recursos ao resultado preliminar de habilitação	02/10/2024 a 04/10/2024
6	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	05/10/2024 a 08/10/2024
7	Análise dos recursos ao resultado da habilitação	09/10/2024 a 12/10/2024
8	Publicação do resultado final	14/10/2024
9	Assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/10/2024 a 21/10/2024
10	Pagamento dos projetos contemplados	Em até 30 (trinta) dias

Arapiraca-AL, 18 de setembro de 2024.

GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:65183650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023.
PROCESSO: 05140025/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 02.072.980/0001-63.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços para a REFORMA DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.
OBJETO DO ADITIVO: A alteração, qualitativa e quantitativa, do contrato n.º 013/2023, tendo em vista a necessária modificação do projeto e do valor contratual, em decorrência do acréscimo de seu objeto no percentual de 39,95%, e para melhor adequação técnica aos objetivos da contratante.
DO VALOR DO CONTRATO: Pelo presente aditivo, o valor do contrato que era de R$ 328.067,04 (trezentos e vinte e oito mil sessenta e sete reais e quatro centavos), passa a ser de R$ 459.134,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, João Paulo Gomes Dos Santos, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3DBD61C2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022.
PROCESSO: 08130031/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ: 13.353.495/0001-84.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo emissão de passagens aéreas, nacional e internacional, operacionalização de reservas, cotação, marcação, remarcação de bilhetes e cancelamentos, inclusas todas as taxas inerentes a esses serviços, em qualquer companhia aérea, acompanhados das bagagens.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 34/2022, do dia 20/09/2024 a 20/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Jocélio Melo da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:667625FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0617.0009.2024 O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de Serviços Comuns de Engenharia de Pintura e Sinalização Horizontal. através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23:59 h do dia 25/09/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **LICITABARRASM@GMAIL.COM**

A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER ENVIADA PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **LICITABARRASM@GMAIL.COM**
*republicado por incorreção

Barra de São Miguel/AL, 19 de setembro de 2024.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:37D007CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2024

Despacho de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento de Credenciamento nº **001/2024**, referente ao Processo nº **0903.0004.2024**, HOMOLOGO o

presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais, nos termos do art. 74, IV, da Lei Nº 14.133/21.

Barra de São Miguel - AL, 19 de setembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:2A758D95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Setor de Cotação de Preços, torna público que está recebendo Propostas Financeiras para oProcesso Administrativoda Secretaria Municipal de Administração.
Prazo para envio das propostas:de 20 até o dia 24 de setembro.
Objeto da Contratação:prestação de serviços de confecção de etiqueta de patrimônio em alumínio laminado com cola cremer e com furos, brasão, numeração sequencial e código de barras.
Fundamento da Contratação:Art. 75, II, da Lei 14.133/21.
Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/) seguido, pesquisar.
E-mail para envio de Propostas Financeiras:comprasbelomonte2021@gmail.com
Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Belo Monte/Al, 20 de setembro de 2024

Atenciosamente,

ODILO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:D5373C64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 050/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 050/2024 em favor da licitante VIDA OXIGÊNIO LTDA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 44.735.857/0001-25, adjudicatária dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 472.277,20 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D0B65915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0325021/2024 RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante: FLOWMED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 52.933.143/0001-50, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos motivos expostos no referido parecer, ao tempo em que determino o retorno dos autos à Pregoeira para que promova os atos necessários ao regular andamento do feito.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 18 de Setembro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CBCB4863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0827016/2024 EDITAL Nº 002/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO PIMENTEIRA E NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0106002/2024, na forma disposta nos autos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.
Evoluam os autos ao Setor de Licitações (Núcleo de Contratos), para adoção das formalidades cabíveis.
Intime-se.

Campo Alegre, 13 de Setembro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B133A9BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 069/2024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0821022/2024
EDITAL Nº 069/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.
DATA DO PREGÃO: 04 de outubro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/10/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A6575F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0813011/2024
EDITAL Nº 067/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reanálise e possível alteração ao instrumento convocatório,**COMUNICA**aos interessados que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 067/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE PÃES, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 13 de setembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2386, código identificador 8F2CA890, e no jornal tribuna independente, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/09/2024 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site**https://bnc.org.br**, **ESTÁ COM ABERTURA SUSPENSA** e nova data será disponibilizada mediante publicação oficial.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-maillicitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 19 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9715C110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0723020/2024
EDITAL Nº 070/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS.
DATA DO PREGÃO: 04 de outubro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/10/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E76C7EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0726037/2024
EDITAL Nº 071/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.
DATA DO PREGÃO: 04 de outubro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/10/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 19 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F814A990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0715067/2024 OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Adesão, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a presente ADESÃO tombada sob o nº 012/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.807.788/0001-91, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.426.207,92 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis

mil e duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 564/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 152/2023, gerenciada pelo Município de Teotônio Vilela/AL, que tem por objeto a prestação de serviços de vidraçaria, atendendo as necessidades do Município de Campo Alegre/AL, sob os fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2013.

Campo Alegre/AL, 18 de Setembro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B242E858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 048/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2024 em favor das licitantes: R2S TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 45297485000165, adjudicatária do item 07, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais); LICITAINFO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 52277278000104, adjudicatária dos itens 04 e 08, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 08784976000295, adjudicatária dos itens 01 e 03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 226.425,00 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); DIGITALPAR INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 18861730000142, adjudicatária dos itens 02, 05 e 06, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 270.723,34 (duzentos e setenta mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:44805E89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0418031/2024. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CORRELATOS PARA FESTAS.

Consoante as informações emanadas dos autos, RATIFICO o parecer da Controladoria Geral do Município, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de promover a ANULAÇÃO POR INTEIRO DA FASE EXTERNA do presente certame licitatório, haja vista a existência de vícios insanáveis que maculam os atos administrativos decorrentes da publicação do edital nº 053/2024, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.
Diante do exposto, conforme preceitua o artigo 71, § 3º c/c artigo 164, inciso I, alínea "d", todos do referido diploma legal, abra-se vistas do presente procedimento e prazo para interposição de recursos de 03 (três) dias úteis aos interessados.
Ultrapassada a etapa recursal, que seja dado prosseguimento ao feito em observância as normas que regulamentam a matéria.
Publique-se,
Intime-se.
Dê ciência.
Campo Alegre, 19 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ADE7D37E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0723018/2024 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO PÓS VÍDEO.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 029/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JOSE CESAR DA SILVA SANTOS 13058365454 - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.546.386/0001-08, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 53.225,00 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte e cinco reais), referente a prestação de serviço de edição pós vídeo, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 298/2023.

Campo Alegre/AL, 19 de Setembro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:EE0D7752

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **31.329.769/0001-81**;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de Duas quadras poliesportivas cobertas, sendo 01(uma) no povoado Carié, e 01(uma) no povoado Capiá da Igrejinha, no Município de Canapi/AL.
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 20/08/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Gardênia Marques Laurentino.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:868C1A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 44/2021

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° **31.329.769/0001-81**;

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para Construção de 02(duas) Quadras Cobertas, sendo 01(uma) no Povoado Carié e 01(uma) no Povoado Capiá da Igreginha, ambas Município de Canapi – AL**.**

Valor: O valor do contrato, após reajuste praticado, que perfaz a ordem de R$ 2.283.510,11 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil quinhentos e dez reais e onze centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 11,8048%, passando consequentemente para R$ 2.545.691,76 (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco reais seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Celebração: 05/07/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Gardenia Marques Laurentino.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D063071B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO *Nº 37/2018*

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **R J DOS SANTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.446.462/0001-53, estabelecida na Rua Luiz Gomes de Freitas, nº 129, Centro – União dos Palmares/AL;

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Canapi;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 20/08/2024;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BF77B54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO *Nº 119/2023*

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratada: **JCS AUGUSTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.331.939/0001-41**;

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas do bairro Tancredo neves, município de Canapi/al;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 20/08/2024;

Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Junior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4026A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **AG MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.868.465/0001-58**, no valor de **R$ 13.363,08 (Treze mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)**, visando a, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 19 de setembro de 2024.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D8C274B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL, COLONIAPREV e **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.542/0001-19;

Objeto: Contratação de empresa para a **prestação de serviços de consultoria jurídico administrativa para manutenção do CADPREV, com preparação dos processos de aposentadoria e requerimento de compensação previdenciária, para atender as necessidades do Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL,** em atendimento ao Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina/AL – COLONIAPREV;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 10/06/2024;

Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Márcio Alves Barbosa.

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:4694ABD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 19 de setembro de 2024.

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

Processo nº 12110022/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: DIOGO NUNES FELINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.622.700/0001-71.
Objeto: Primeiro aditivo do Termo de Contrato nº 25/2023. Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes ou até uma nova contratação.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Diogo Nunes Felinto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:34F80B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

Processo nº: 07040015/2024
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 29/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.841.115/0001-22.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 29/2023.
Vigência: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do termino do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 08 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti Filho pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:A9647458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Processo nº: 07040014/2024
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência do Termo de Contrato nº 25/2022.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:35D71F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.15/2021

Processo nº: 04150009/2024
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 09.15/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98.
Objeto: Quinto termo aditivo de prazo de vigência referente ao contrato nº 09.15/2021– RNS CONSTRUÇÃO LTDA.
Vigência: fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:83C94E01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 07290002/2024
Dispensa de Licitação n° 05/2024
Interessado: Administração
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de moveis, prateleira de aço, cadeiras giratórias com braços tipo presidente e ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Legislativa.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com as empresas: **T&S INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ N° 14.123.179/0001-89**, valor global de 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 02 e 04; **GREGORIO LIMA SILVESTRE – ME CNPJ N° 02.218.333/0001-17**, valor global de R$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) lote 01 e **INFORLIT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA CNPJ N° 29.529.181/0001-20**, valor global de R$ 12.799,50 (Doze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 03.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A7EF0FA1

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 0808.0001/2024
Interessado: Administração
Assunto: Contratação de empresa para reforma de cadeiras tipo poltronas giratórias com braços, em material couvin na cor marrom de 1° qualidade, longarinas de três lugares fixa na cor marrom e fabricação de um toldo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **JOELMA RODRIGUES SOUZA, CNPJ N° 34.902.094/0001-06, valor global de R$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais), lotes 01, 02, 03 e 04.**

Delmiro Gouveia – AL, 17 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FC87D2BE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 08080002/2024
Dispensa de Licitação de n° 07/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada de licença de uso de softwares com inteligência artificial, e geração de documentos eletrônicos para o setor de documentos eletrônicos para o setor legislativo, prestação de serviços de transição de áudio (de gravação) e elaboração de atas de plenárias, ambos em língua portuguesa, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada forma clara e inequívoca, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa: **ADS TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 33.807.063/0001-03,** valor global de R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

Delmiro Gouveia/AL, 17 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3993762A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0910.0001/2024 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato n° 01/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão e licenciamento de software para portal eletrônico de documentos.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Bruno Augusto Santos Eireli (Santa Clara Serviços) CNPJ n° 20.393.114/0001-56.
Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da expiração do contrato.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:00D6A93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001959.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 51.552.005/0001-68, valor global de R$ 3.627.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil).

Delmiro Gouveia – AL, 18 de setembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:55CFD72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.001959.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 51.552.005/0001-68, valor global de R$ 3.627.000,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:25B6D3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação, do Projeto Pontes para o Futuro I, de interesse social apresentado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, com objetivo de concorrer ao Edital Social FIA 2024 Banco do Nordeste.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido no dia 18/09/2024, em sua sede, situado na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, no município de Delmiro Gouveia/AL:

Considerando os resultados do Diagnóstico e Plano de Ação para o aprimoramento da política municipal de garantia dos direitos da população infanto-juvenil do município de Delmiro Gouveia-AL.

Considerando as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstas da Lei Municipal nº 1.267/19.

Considerando os dispostos nos editais de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Itaú Social, Programa Amigo de Valor, Fundação Abrinq, Banco do Nordeste e outros.

Considerando a possibilidade de captação de recursos de forma direta em instituições e empresas privadas, que tenham entre suas metas o apoio a projetos sociais executados por organizações da sociedade civil via Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando Edital Social FIA 2024 Banco do Nordeste.

Considerando a manifestação de interesse da OSC Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário em apresentar o projeto Pontes para o Futuro I ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia, para análise e chancela.

Considerando o analisado e deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 18 de setembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Projeto Pontes para o Futuro I, para concorrer ao Edital Social FIA 2024 Banco do Nordeste, da Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário, com CNPJ 24.332.492/0001-80, no valor de R$ 299.685,35 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de setembro de 2024.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4FC8866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO - AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GUARDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica - Porte de arma de fogo Institucional - Guarda Municipal de **DELMIRO GOUVEIA – AL** – Processo **SEI 08230.006681/2023-12** – Disciplina de Armamento e Tiro.
Resultado - Avaliação de Capacidade Técnica para manuseio de Arma de Fogo:

GUARDA MUNICIPAL	CPF	DATA	Resultado
Aciole Santos de Oliveira	951.015.275-72	13/09/2024	Apto
Adiel Silva Pereira	974.926.475-49	13/09/2024	Apto
Adva Batista Lima Júnior	051.971.544-62	13/09/2024	Inapto
Aliuson da Penha Alcântara	054.324.494-63	13/09/2024	Apto
Celso Cloves Gomes dos Santos	033.978.804-67	13/09/2024	Apto
Edja Alves da Silva	066.047.974.57	13/09/2024	Inapta
Edson Júnior Gomes Lima	072.358.454-06	13/09/2024	Apto
Gilvan Ferreira da Silva	128.833.538-59	13/09/2024	Inapto
João Batista Silva de Morais	224.321.908-58	13/09/2024	Apto
José Clelton Gomes da Silva	047.547.044-36	13/09/2024	Inapto
José Willames Araújo da Silva	055.404.014-09	13/09/2024	Apto
Márcio Alves Santana	033.955.854-76	13/09/2024	Apto
Marcos Gomes de Souza	053.068.084-09	13/09/2024	Apto
Maria Roberta Ferreira	058.869.564.50	13/09/2024	Apto
Nivaldo Claudino da Silva Jr.	031.307.445-33	13/09/2024	Apto
Ricardo Barbosa L. do Nascimento	028.671.105-21	13/09/2024	Desistente
Ricardo Bezerra da Silva	052.075.824-29	13/09/2024	Inapto
Róberio Antônio dos Santos	943.749.025-20	13/09/2024	Apto
Tiago Lopes Silva	011.999.884-05	13/09/2024	Apto
Vilma da Silva Dias Gomes	036.395.074-52	13/09/2024	Inapta

2. As aulas de Armamento e Tiro (Teóricas e Práticas) foram realizadas no espaço: Clube de Tiro Delmirense - CR n.° 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço:RuaMauriciode Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.

3. A disciplina de armamento e tiro foi ministrada pelos seguintes instrutores de armamento e tiro credenciados pela Polícia Federal:
Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02;
José Klebson Soares da Silva - CPF 064.168.064-36;
Pedro Guilherme Ferreira Tenório - CPF 074.314.874-60.

4. A avaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos foi realizada pelo instrutor de armamento e tiro:
Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02;
Portaria de Credenciamento 10/2022 SR/PF/AL 1.950

5. A reavaliação da capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo dos alunos considerados INAPTOS será realizada, conforme informações abaixo:
Data: 25/10/2024
Período: 08h:00 as 12h:00
Local: Clube de Tiro Delmirense - CR n.° 895786; CNPJ 41.115.776/0001-34; Endereço:RuaMauriciode Nassau, 116 A, Pedra Velha, Delmiro Gouveia -AL.
Instrutor: Lucas Rodrigues da Silva - CPF 111.278.254-02; Portaria 10/2022 SR/PF/AL 1.950

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8D627DB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Água Mineral própria para o consumo humano, acondicionada em garrafões de 20 litros (retornável), em garrafas de 500 ML (não retornável) e garrafões de 20 litros (refis), para fins das secretarias, marcada para o dia **11/setembro/2024** e redesignada para o dia **26/setembro/2024** às **09h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **02/outubro/2024** às **09h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 12, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:8ADE595F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual ou futura

aquisição de vasilhames de botijão de gás (GLP) de 13kg e 45kg e recargas acondicionadas em botijas de gás (GLP) 13kg e 45kg, retornáveis, para fins das secretarias, marcada para o dia **11/setembro/2024** e redesignada para o dia **26/setembro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **02/outubro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 12, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BFCA986D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza, descartáveis, utensílios domésticos e produtos de higiene pessoal, para fins das secretarias, marcada para o dia **12/setembro/2024** e redesignada para o dia **27/setembro/2024** às **09h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **03/outubro/2024** às **09h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 12, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:B4C1F107

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para o abastecimento da frota oficial de veículos e maquinas alocados do município, para fins das secretarias, marcada para o dia **12/setembro/2024** e redesignada para o dia **27/setembro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília)**,** foi alterada para o dia **03/outubro/2024** às **14h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 12, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de "**Nova previsão de Abertura**" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:8449C44C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022; Processo Administrativo nº 1611/2024; Contrato nº 027/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gabriel Ferreira da Silva, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** e reajustar o valor da tarifa pela prestação de serviços, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, nos termos da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, atualizando monetariamente a tarifa pela prestação de serviços contratados, de R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) para R$ 4,00 (quatro reais); Data de assinatura: 18 de setembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:BA17E511

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022; Processo administrativo nº 1646/2024; Licitação: Tomada de Preços nº 10.001/2022; Contrato nº 028/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros - Prefeito; Contratada: CALCULAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 36.529.639/0001-06, representada por Edilson Alexandre Militão, representante legal; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores contratuais, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto do contrato é a Execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de uma praça com Centro Cultural; Do Valor: O contrato que tinha valor global de R$ 1.919.927,82 (um milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), passa a ter o valor global de R$ 2.038.984,93 (dois milhões, trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); Data de assinatura: 19 de setembro de 2024; Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:C0405433

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INEX N° 002/2023 - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. **CONTRATADA:** M MELO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 49.225.058/0001-22. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 12 DE JULHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

INHAPI/AL, 12 DE JULHO DE 2024.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:F42BA0F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O município de Jacaré dos Homens/AL, convoca as empresas interessadas a apresentarem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação, para participarem da dispensa de licitação, conforme processo administrativo n° 09020007/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de cloud computer(nuvem) para sistema de prontuário eletrônico e-sus e pec, destinado a secretaria municipal de saúde, na forma do Art. 75, Inciso XVI, § 3º da Lei 14.133/2021, A solicitação do termo de referência deverá ser realizada através do email: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento das propostas será até 23 de setembro de 2024, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 19 de setembro de 2024.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:36CCB00B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jequiá da praia , torna público a conveniência e necessidade de implementação da coleta seletiva porta a portaconforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 14h do dia 24/09/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação estará disponível no sítio eletrônico do Município: compras.jequia@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequiá da praia 19 de Setembro de 2024

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:32BC5151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.1 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lotes: 16, 28 E 30 – Valor global: R$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:24F9EE60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.2 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lotes: 07, 21 E 24 – Valor global: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C0F1C598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.3 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.087/0001-96, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lote: 14 – Valor global: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CEC3BD2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.4 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lotes: 04, 08, 13, 18, 20 e 29 – Valor global: R$ 33.858,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:609F8F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.5 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº

22/2023 – Fornecedor RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.339.941/0001-90, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lotes: 01, 03, 05, 06 E 12 – Valor global: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FC1B2227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 13/2024.6 – Processo nº 0509001/2024 Pregão Eletrônico nº 13/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos II – Lotes: 17, 19, 23, 25 E 26 – Valor global: R$ 77.334,00 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2DD061C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 19/2024.1 – Processo nº 0513006/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos VIII – Lotes: 2, 3, 4, 5, 18, 19, 29 E 30 – Valor global: R$ 36.027,00 (trinta e seis mil, e vinte e sete reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F8702ECD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 19/2024.2 – Processo nº 0513006/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.000.455/0001-73, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos VIII – Lotes: 1, 8, 15, 16, 20, 26 e 28 – Valor global: R$ 16.189,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:77C6F006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 19/2024.3 – Processo nº 0513006/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos VIII – Lote: 14 – Valor global: R$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F3C78967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 19/2024.4 – Processo nº 0513006/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos VIII – Lote: 24 – Valor global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F7F44922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº PE30/2022-1 – Processo nº 0412024/2022 – Procedimento de Contratação PREGÃO ELETRÔNICO - Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Contratado: ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA - ME, inscrita no CNPJ Sob nº 20.369.623/0001-43 – Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS COMUNICADORES – Vigência 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1C60A751

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
AUTORIDADE COMPETENTE – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04080020/2024.

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório da Chamada Pública nº 001/2024, conheço e aprovo o julgamento dado pela Comissão de Contratação que se posiciona pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela recorrente, **Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia – Cooperlino**, inscrita no CNPJ sob o **nº 44.903.463/0001-39**.
Assim, com a reforma da decisão, fica desclassificado o fornecedor individual, não organizado em grupo, Sr. Adelmo de França – CPF: xxx.548.404-20, por este não possuir o selo de inspeção de produtos derivados de origem animal e fica **HABILITADA/CLASSIFICADA** para o fornecimento do **item nº 35 "OVO DE GALINHA"** do presente certame a **Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia – Cooperlino**, inscrita no CNPJ sob o **nº 44.903.463/0001-39**, por atender a exigência legal no que tange a inspeção de produtos derivados de origem animal, uma vez que a mesma possui o **SELO (SIM) "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL"-CONAGRESTE,** assim como, por atender as demais exigências do instrumento convocatório.
Demais disso, a presente decisão visa atender as exigências legais, assim como o princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.
Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que declaro como vencedora do **item nº 35 "OVO DE GALINHA"** do presente certame a **Cooperativa Agropecuária de Limoeiro de**

Anadia – Cooperlino, inscrita no CNPJ sob o **nº 44.903.463/0001-39**.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de setembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:84BCCC90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILITADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal n° 14.133/2021, considerando os documentos que conta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade de licitação, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alínea f), do mesmo diploma legal, para que se produzam os devidos efeitos legais, para Contratação de empresa especializada, para realização da Capacitação para os coordenadores, diretores e articuladores da rede municipal de ensino do município de Major Izidoro/AL. Totalizando uma carga horária de 40h trabalhadas, através da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.831.828/0001-24**.** Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 048/2024. Processo Administrativo nº 004.008.070824 Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024. Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea f), da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada, para realização da Capacitação para os coordenadores, diretores e articuladores da rede municipal de ensino do município de Major Izidoro/AL. Totalizando uma carga horária de 40h trabalhadas. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.831.828/0001-24. Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Signatários: Hercules Veloso Pimentel e Aline Barbosa de Barros Cavalcante.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:63E5ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
DECRETO Nº 50 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 50 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Major Izidoro/AL - COMSEA, órgão colegiado, decaráter consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SMTHAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado por meio do Poder Público Municipal, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Major Izidoro/AL - COMSEA, órgão colegiado, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SMTHAS ou aquela que a suceder.

Parágrafo único. O COMSEA seguirá diretrizes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 6º; 208 e seu inciso VII; 212 e seu § 4º e 227), Emendas Constitucionais nºs 59/2009 e 64/2010; Leis Federais nºs 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e 11.346/2006 (Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional);

Art. 2º O COMSEA é órgão permanente, autônomo, espaço de articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, comobjetivo de formular e propor diretrizes fundamentais que assegurem a efetivação da política de segurança alimentar e nutricional do Município de Major Izidoro-AL.

Art. 3º Considera-se Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

CAPÍTULO II
DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de MAJOR IZIDORO - COMSEA:
- aprovar, acompanhar, promover e fiscalizar a execução da política de segurança alimentar e nutricional do município;
- à gestão pública que as diretrizes da política municipal de segurança alimentar e nutricional sejam implementadas em sua totalidade;
- articular no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo,organismos governamentais e não governamentais e organizações da sociedade civil para a implantação, implementação e acompanhamento de ações voltadas para o enfrentamento às causas da miséria e da fome, no âmbito do município, consubstanciadas em eixos básicos de atuação tais como: desnutrição, obesidade, analfabetismo, apoio à moradia, ações de saneamento e de proteção ao meio ambiente, meios que garantam a capacidade produtiva e de gestão para melhoria da qualidade de vida e sua organização social para toda a população.
- incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização do uso dos recursos disponíveis;
- coordenar campanhas educativas e de sensibilização da opinião pública com vistas à união de esforços para o fortalecimento da política municipal de segurança alimentar e nutricional;
- Participar da elaboração, aprovação, fiscalização e execuçãodo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- fomentar a realização de estudos e pesquisas que tenhamcomo foco temático a Segurança Alimentar e Nutricional;
- criar câmaras temáticas para discussão e acompanhamento permanente de temas fundamentais na área da Segurança Alimentar e Nutricional;
- incentivar a promoção da agricultura familiar, com base em instrumentos voltados para a melhoria da qualidade e agregação de valor aos produtos agrícolas produzidos, bemcomo, incentivar a utilização de áreas ociosas rurais e urbanas para a produção agrícola.
- criar mecanismos que favoreçam o acesso das famílias ao crédito e/ou microcrédito visando apoiar pequenos produtores rurais e da agricultura familiar;

- estimular e promover a capacitação para a produção urbanade alimentos, com base na promoção da produção doméstica dealimentos, e no apoio à pequena indústria alimentar;
- propor critérios e prioridades para fiscalização e aplicação de recursos financeiros disponibilizados pelo município mediante dotação orçamentária para as políticas de combate à fome,erradicação da pobreza e insegurança alimentar e nutricional;
- encaminhar ao Poder Executivo Municipal a Proposta Orçamentária de Recursos Financeiros disponibilizados paraações de combate à fome, erradicação da pobreza e inseguraçaalimentar e nutricional;
- aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dosserviços de Segurança Alimentar e Nutricional;
- dialogar com outros segmentos da sociedade, tendo em vista ademocratização das informações sobre o combate à fome, miséria, exclusão social e insegurança alimentar e nutricional;
- encaminhar sugestões e propostas que fortaleçam a política desegurança alimentar e nutricional aos gestores públicos,instâncias de controle e entidades representativas nos diversos segmentos da sociedade civil;
- implementar mecanismos de monitoramento dos indicadores e avaliação dos serviços, programas e projetos relativos à segurança alimentar e nutricional, desenvolvidos pelo município;
- convocar ordinariamente a cada 04 (quatro) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/AL;

- elaborar e aprovar seu Regimento Interno e modificá-lo, quando necessário, conforme Art. 5º.

CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 5º O COMSEA, será constituído por 12 (doze) conselheiros titulares, e igual número de suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 08 (oito) representantes da sociedade civil organizada, assim distribuídos:
§ 1º Do Poder Público:
01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pecuária;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.
§ 2º Da Sociedade Civil:

04 (quatro) representantes de Organizações da Sociedade Civil, em atividade no município de Major Izidoro/AL;

02 (dois) representantes do sindicato dos trabalhadores rurais do município de Major Izidoro/AL;

02 (dois) representantes do setor empresarial da produção e/ou comercialização de alimentos;

§ 3º O COMSEA será coordenado por uma Mesa Diretora eleita entre seus pares na primeira reunião ordinária realizada. Os membros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução por mais um período entre seus membros, obedecendo, entretanto, a alternância do cargo de Presidente do Conselho entre os de origem do Poder Público e da Sociedade Civil a cada mandato.

§ 4º Os conselheiros representantes da sociedade civil serão eleitos através de edital próprio, que será lançado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

§ 5º A nomeação dos membros do COMSEA far-se-á por atodo Executivo Municipal publicado no Diário Oficial, e a posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da datade sua publicação.

Art. 6º Entende-se por Organização da Sociedade Civil: "entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre osseus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva", assim descrito no art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 7º As funções de Conselheiro membro do COMSEA serão consideradas serviços públicos relevantes e não farão jus a recebimento de qualquer tipo de pagamento, remuneração ou vantagens.

Art. 8º Os conselheiros do COMSEA perderão o mandato e serão substituídos pelos respectivos suplentes, nos casos de:
- apresentarem procedimento incompatível com a dignidadedas funções;
- desvincularem-se dos órgãos ou entidades de origem de sua representação;
- apresentarem carta renúncia ao COMSEA, que deverá ser lida em reunião ordinária;
- forem condenados por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;
- funcionamento irregular de acentuada gravidade da entidade da sociedade civil, que a torne incompatível com o exercício da função de membro do COMSEA;
- extinção da base territorial de atuação da entidade noMunicípio;
- desvio e má utilização dos recursos financeiros recebidos pela entidade de órgãos

governamentais ou não governamentais.

§ 1º A perda do mandato se dará por deliberação da maioria dosmembros do COMSEA, em procedimento iniciado mediante solicitação de integrante do Conselho, do Ministério Público oude qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

§ 2º A substituição decorrente da perda do mandato se dará mediante ascensão do suplente, eleito para este fim. No caso denão haver suplente, o COMSEA convocará nova Assembleia Eleitoral, para eleger a entidade que irá substituir a vacância.

§ 3º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros titulares do COMSEA serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos titulares.

§ 4º A Mesa Diretora do COMSEA comunicará oficialmente asentidades ou organizações as ausências de seus representantes, solicitando sua substituição, a partir da terceira falta consecutiva ou sexta falta intercalada.
§ 5º O COMSEA poderá convidar a participar de reuniões, por meio de sua Mesa Diretora, com direito à exposição de fala, com a finalidade de cooperação, titulares de outros órgãos ou entidades públicas e privadas, quando o assunto contido na pauta for de sua área de atuação. Contudo, o convidado nãoterá direito a voto ou veto.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO COMSEA

Art. 9º A organização, estrutura e funcionamento do COMSEAserão estabelecidos pelo Regimento Interno a ser elaborado por seus Conselheiros no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da posse de seus membros publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. As deliberações do COMSEA se darão nas Assembleias Ordinárias mensais e/ou Extraordinárias, ambas convocadas pela Mesa Diretora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. No caso das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, o quórum será de 2/3 do total de seus membros titulares em primeira convocação e de 50% dos membros titulares em segunda convocação. Após o intervalo de30 (trinta) minutos entre a primeira e a segunda convocação, o quórum será constituído pela maioria simples dos conselheiros presentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do COMSEA através de recursos humanos, materiais, financeiros e logísticos.

Art. 11 Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 09 de setembro de 2024.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito de Major Izidoro

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:ABA2C1EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, §1º, I e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07110017/2024**, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADOS: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor R$ **28.420,00**(vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais**)**, **TECNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, com valor R$ **952,81(**novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), e **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com valor de **R$ 12.897,00**(doze mil oitocentos e noventa e sete reais).
VALOR TOTAL: R$ 42.269,81(quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos**)**.
OBJETO: AQUISIÇÃO COMPRA EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75 DA LEI 14.133/21
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 19 de setembro de 2024

JOSÉ SIVAL CLEMENTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:34E9557D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010042/2024**, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNOSTICOS LUFER LTDA
VALOR TOTAL: R$ 40.506,88 (quarenta mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 19 de setembro de 2024

JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AB75858A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 08130048/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Alimento nutricionalmente completo (suplemento), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:7DC5FDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 09020019/2024 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Espessante e gelificante para alimentos, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

LETÍCIA FRANCIELLY FARIAS FERREIRA BITTENCOURT
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Leticia Francielly Farias Ferreira Bittencourt
Código Identificador:46674B0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.706.033/0001-57, com valor final de R$ 76.380,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do
primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por
igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço
vantajoso.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
(MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:9A1EA452

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 120A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.
CONTRATADO: A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.706.033/0001-57, com valor global de R$ **76.380,00** (setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA
(MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:8A504907

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 51.600.250/0001-01, com valor final de R$ 26.155,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do
primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por
igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço
vantajoso.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
ACS Empreendimentos LTDA
(ALISSON CRUZ SANTOS).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:7C899B78

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 123/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ,representada pelo Senhor Victor Amorim Pedrosa Silva, brasileiro, Secretário municipal de administração, solteiro, Portador do RG nº. 34414380 e CPF nº. 091.935.594-37
CONTRATADO: A empresa**ACS EMPREENDIMENTOS LTDA** – inscrição no CNPJ/MF sob n° 51.600.250/0001-01, com valor global de R$ **3.162,00** (três mil, cento e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Interveniente

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (ALISSON CRUZ SANTOS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:558D4F91

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 123A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**ACS EMPREENDIMENTOS LTDA** – inscrição no CNPJ/MF sob n° 51.600.250/0001-01, com valor global de R$ **8.864,00** (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

ACS Empreendimentos LTDA
(ALISSON CRUZ SANTOS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:CEB3730F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 123B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**ACS EMPREENDIMENTOS LTDA** – inscrição no CNPJ/MF sob n° 51.600.250/0001-01, com valor global de R$ **4.271,00** (quatro mil, duzentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

ACS Empreendimentos LTDA
(ALISSON CRUZ SANTOS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:EC6B217A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 123C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,
Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**ACS EMPREENDIMENTOS LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 51.600.250/0001-01, com valor global de R$ **9.858,00** (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

ACS Empreendimentos LTDA
(ALISSON CRUZ SANTOS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F2EFE2C0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa ATAC LIMPEZA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24, com valor final de R$ 45.086,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do
primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por
igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço
vantajoso..

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário: Atac Limpeza - LTDA
GEOVANIA SOARES DA SILVA).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:539CC47D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 115/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Senhor Victor Amorim Pedrosa Silva, brasileiro, Secretário municipal de administração, solteiro, Portador do RG nº. 34414380 e CPF nº. 091.935.594-37
CONTRATADO: A empresa**ATAC LIMPEZA - LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24, com valor global de R$ **5.209,00** (cinco mil, duzentos e nove reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Interveniente

ATAC Limpeza- LTDA
(GEOVANIA SOARES DA SILVA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:1C579F93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 115A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**ATAC LIMPEZA - LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24, com valor global de R$ **17.244,00** (dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

ATAC Limpeza - LTDA
(GEOVANIA SOARES DA SILVA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:A1CDF741

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 115B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**ATAC LIMPEZA - LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24, com valor global de R$ **8.728,00** (oito mil, setecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

ATAC Limpeza - LTDA
(GEOVANIA SOARES DA SILVA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:A5443787

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 115C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,
Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**ATAC LIMPEZA - LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 37.214.397/0001-24, com valor global de R$ **13.905,00** (treze mil, novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

ATAC Limpeza - LTDA
(GEOVANIA SOARES DA SILVA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:32DE3195

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, com valor final de R$ 157.298,73 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano..

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Dional Distribuidora de Produtos LTDA
(RAISSA RABÊLO FERREIRA).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:242D96E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 116/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Senhor Victor Amorim Pedrosa Silva, brasileiro, Secretário municipal de administração, solteiro, Portador do RG nº. 34414380 e CPF nº. 091.935.594-37
CONTRATADO: A empresa**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, com valor global de R$**6.557,25** (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Interveniente

Dional Distribuidora de Produtos LTDA
(RAISSA RABÊLO FERREIRA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:73917595

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 116A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, com valor global de R$ **20.711,30** (vinte mil, setecentos e onze reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

Dional Distribuidora de Produtos LTDA
(RAISSA RABÊLO FERREIRA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:209D80EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 116B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, com valor global de R$ **32.195,00** (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

Dional Distribuidora de Produtos LTDA
(RAISSA RABÊLO FERREIRA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:9935C9C4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 116C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,

Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.061.199/0001-82, com valor global de R$ **119.043,38** (cento e dezenove mil, quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

Dional Distribuidora de Produtos LTDA
(RAISSA RABÊLO FERREIRA).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F29B59D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor final de R$ 98.975,00 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano..

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Food Parck Distribuidora - EIRELI
(WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:86045B58

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 117/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Senhor Victor Amorim Pedrosa Silva, brasileiro, Secretário municipal de administração, solteiro, Portador do RG nº. 34414380 e CPF nº. 091.935.594-37
CONTRATADO: A empresa**FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor global de R$**16.280,00** (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Interveniente

Food Parck Distribuidora - EIRELI
(WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:702D95D2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 117A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor global de R$ **32.195,00** (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

Food Parck Distribuidora - EIRELI
(WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:1FED4750

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 117B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor global de R$ **20.055,00** (vinte mil e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

Food Parck Distribuidora EIRELI
(WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:CF843267

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 117C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,
Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 35.443.022/0001-00, com valor global de R$ **30.445,00** (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

Food Parck Distribuidora -EIRELI
(WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:822E7B52

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, com valor final de R$ 239.233,99 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano..

Maribondo - AL, 04 d e Setembro de 2024.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
MRB Distribuidora de Acessórios EmpresariaisEIRELI
(MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:7991736A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 118/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Senhor Victor Amorim Pedrosa Silva, brasileiro, Secretário municipal de administração, solteiro, Portador do RG nº. 34414380 e CPF nº. 091.935.594-37
CONTRATADO: A empresa**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, com valor global de R$**38.633,66** (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA
Secretário Interveniente

MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais EIRELI
(***MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE).***
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:989AF134

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 118A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, com valor global de R$ **88.175,24** (oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais EIREL
(MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:28E8454D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 118B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, com valor global de R$ **60.436,70** (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais EIRELI
(MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:0EB528AA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 118C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,
Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.183.082/0001-36, com valor global de R$ **47.468,59** (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

MRB Distribuidora de Acessórios EmpresariaisEIRELI
(MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE).
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:94942E98

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.759.080/0011-02, com valor final de R$ 2.923,00 (dois mil, novecentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano..

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

Órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal De Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Bio Logica Distribuidora EIRELI
(LUIZ CARLOS DOS SANTOS).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:E71B05D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 121A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 61.759.080/0011-02, com valor global de R$ **948,00** (novecentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

Bio Logica Distribuidora EIRELI
(LUIZ CARLOS DOS SANTOS)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:AF554A72

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 121B/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela senhora Ledja Costa Melo brasileira, Secretária municipal de saúde, solteira, portadora do RG nº. 2.029.777 – SSP/AL e CPF nº. 046.189.784-90.

CONTRATADO: A empresa**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 61.759.080/0011-02, com valor global de R$**1.185,00** (um mil, cento e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

LEDJA COSTA MELO
Secretária Interveniente

Bio Logica Distribuidora EIRELI
(LUIZ CARLOS DOS SANTOS)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:C0252767

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 121C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,

Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 61.759.080/0011-02, com valor global de R$ **790,00** (setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

Bio Logica Distribuidora EIRELI
(LUIZ CARLOS DOS SANTOS)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:F84CA054

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.006.200524/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/0001-87.
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: a empresa DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 54.008.435/0001-01, com valor final de R$ 13.999,50 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano..

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

órgão Gerenciador:
Prefeitura Municipal de Maribondo
(LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM).

Fornecedor Beneficiário:
Distribuidora Unimar Brasil LTDA
(JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN).

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:69806E95

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 122A/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo senhor Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto, brasileiro, Secretário municipal de educação, solteiro, portador do RG nº. 3667472-9 – SEDS/AL e CPF nº. 091.977.214-50.

CONTRATADO: A empresa**DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 54.008.435/0001-01, com valor global de R$ **4.819,50** (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
Contratante

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Interveniente

Distribuidora Unimar Brasil LTDA
(JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:79D2209D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.006.200524/2024 CONTRATO Nº 122C/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de Melo, Centro, Maribondo), com interveniência da secretaria municipal de Assistência Social, representada pela senhora Elisângela Belarmino de Melo Nunes, brasileira,
Secretária municipal de asssitência social, casada, portadora do RG nº. 2001001204259 SSP/AL e CPF nº. 050.267.034-70

CONTRATADO: A empresa**DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 54.008.435/0001-01, com valor global de R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024 contados da data de sua assinatura.

Maribondo - AL, 04 de Setembro de 2024.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

ELISÂNGELA BELARMINO DE MELO NUNES
Secretária Interveniente

Distribuidora Unimar Brasil LTDA
(JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN)
Contratado

Publicado por:
Mateus Antonio Dos Santos da Silva
Código Identificador:91730687

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO – INEX 06/2021

3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 45/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande e a empresa SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ sob nº 06.121.325/0001-89. Objetivo: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2024, data do término da vigência atual até 11 de setembro de 2025, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito e Bruno Broad Rizzo Dorea – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6127428B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Messias/AL, vem através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato com entrega parcelada e imediata nos pacientes do Sistema Único de Saúde do município e para deslocamentos de pacientes através de unidades móveis para hospitais na capital para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos**,**constando o quantitativo e as especificações do objeto encontrara-se no e-mail: messias-al.compras@outlook.comcomo também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Messias situada na rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N,CEP: 57990-000, Messias/AL, até o dia 25 de setembro de 2024 em horário comercial.

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MED CIL 1 M3 ONU 1072 OXIGÊNIO COMPRIMIDO 2.2 5.1 25	310,000	M3		
2	OXIGÊNIO MED CIL 3 M3 ONU 1072 OXIGÊNIO COMPRIMIDO 2.2 5.1 25	390,000	M3		
3	OXIGÊNIO MED CIL 7 M3 ONU 1072 OXIGÊNIO COMPRIMIDO 2.2 5.1 25	680,000	M3		

Messias/AL, 19 de setembro de 2024

MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:30846E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Adm: Nº 08020008/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.
Empresa vencedora valor total: R$ 4.915.500,00 (quatro milhões e novecentos e quinze mil e quinhentos reais): FERNANDES & FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (27806368000106) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R$ 4.915.500,00 (quatro milhões e novecentos e quinze mil e quinhentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MESSIAS (AL), quinta-feira, 19 de setembro de 2024

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:AE0E8962

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 120242504002/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Agricultura de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VACINAS PARA BRUCELOSE B19.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 19 de setembro de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:03D35801

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0729001/2024 – QHEJ - Contrato de Inexigibilidade nº 41/2024.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de curso de formação continuada para

alunos e profissionais de apoio da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: LEARNING SET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.223.628/0001-01, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 405 Edif Norcon Empresarial, Bairro: Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-532.
Valor total: R$ 1.428.450,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente a formação continuada para os alunos da rede de ensino e o R$ 1.083.130,00 (um milhão oitenta e três mil e cento e trinta reais), referente a formação continuada para os servidores da rede de ensino
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso III, "f", da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4198E7B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0801027/2024 QHCT– Contrato de Adesão nº 08/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Assunto:Contratação de empresa especializada na aquisição de pacotes de softwares educacionais para utilização nas salas tecnológicas móveis que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante:Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada:CALTECH INFORMÁTICA LTDA,inscrita no CNPJ sob o n° 65.828.634/0001-82,Rua Ribeiro de Barros, 438, Jardim Aviação – Presidente Prudente- SP, CEP: 19.020-430.
Valor global:R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais).
Assinado pelas partes:18 de setembro de 2024.
Vigência:12 meses a partir da data da assinatura.

Olho d'Água das Flores/AL,19 de setembro de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:56837690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0815021/2024 - AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 42/2024.
Objeto: Contratação para o 38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, nos dias 08 a 10 de outubro de 2024, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores-AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito sob CNPJ n° 29.419.181/0001-77, com sede na Rua Olímpio de Assis, nº 77, Bairro: Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.380-150.
Valor total: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso III, "f", da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, após a realização do congresso.

Olho d'Água das Flores/AL, 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FBAE698D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie:Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº03/2023 da Tomada de Preços nº 03/2023, firmado em 05/02/2024, com a empresa Siga Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº30.144.632/0001-90.
Objeto:Acréscimo no objeto do Contrato nº03/2023 da Tomada de Preços nº 03/2023 firmado entre as partes em 05/02/2024.
Valor do Reajuste:R$401.272,55(Quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).
Fundamento Legal:Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Augusto César Bomfim Santos
.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B2F9C3A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2024
Tipo: maior desconto.
Processo n.º 0903.0008/2024
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencente ou sob responsabilidade do município de Olho D'água do Casado-AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Data de realização: 04 de outubro de 2024, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com.

Olho d'Água do Casado/AL, 19 de setembro de 2024.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:59FA4F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado/AL, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência que poderá ser solicitado no departamento de compras da Prefeitura Municipal de

Olho d'Água do Casado, como também através do e-mail (**departcomprasodc@gmail.com**). As cotações serão recebidas no máximo até o dia 24 de setembro de 2024.

DIJANE VANDERLEI DE LIMA
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8BC66823

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 20/2024

Processo nº: 08070019/2024
Contrato I.L. nº: 20/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08.
Objeto: Contratação da SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 21 de setembro de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 18 de setembro de 2024
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:4C0CBC25

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10/2024
Processo Administrativo nº: 07020015/2024
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Veículos, visando suprir as
necessidades deste Município de Olivença/AL.
Data de realização: 04 de setembro de 2024 às 09h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 22 de agosto de 2024.

CHISTIANNE MARIA DIONÍSIO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:92B6730E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETÔNICA Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de SEGURO VEÍCULAR, destinado aos veículos S10, ano 2023, modelo 2024 e Gol, ano 2019, modelo 2020, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02. VALOR TOTAL: R$3.991,00 (três mil, novecentos e noventa e um reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2025. RECURSO: Federal e Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:75FD5D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a contratação de empresa visando um Registro de Preços para uma futura e eventual para fornecimento de Água Mineral e recargas em Botijões de Gás – GLP 13kg e vasilhames, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FE221FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, por intermédio da Agente de Contratação, designada através da portaria nº 2911-001/2023 de 29 de novembro de 2023, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, com data para o recebimento das propostas de preços, marcada para o dia 23 de Setembro de 2024, às 10:h0, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Ouro Branco/AL, 19 de setembro de 2024.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C840D403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Cotações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO E KITS DE PRIMEIROS SOCORROS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, destinados as escolas do município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: setordecotacaocpl@gmail.com.

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotações

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E8AE5D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/ 120241507008

No Aviso de Cotação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI | Nº 2354, página 30, do dia 31 de julho de 2024, relativo à Licitação, cujo objeto é contratação de Empresa contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL.
Onde se lê: " O Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Ouro Branco/ AL., durante o período de 12 (doze) meses. – nos termos e condições constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD".

Leia-se: "A contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ouro Branco/AL)."

SILVANIA DA PAZ SILVA
Setor de Cotação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5FF537CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha - AL, no exercicio de 2024.**
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização e análise de todo um procedimento administrativo de licitação.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 24/09/2024 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 19.09.2024

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:0B4D4D03

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos físicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pariconha - AL, no exercicio de 2024.**
JUSTIFICATIVA: A contratação consiste das necessidades de executar as atribuições arquivísticas, para promover melhoria ao acesso, disseminação e recuperação de documentos, minimizando os riscos, reduzir o volume de documentos inservíveis. Proporcionar um acesso eficiente, rápido, limpo e seguro aos servidores e documentos.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 24/09/2024 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 19.09.2024

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:2FBE50C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pariconha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pariconha - AL, no exercicio de 2024.**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é importante para que os atos administrativos sejam realizados dentro de todos os parâmetros constitucionais. Para a elaboração de projetos de lei não é diferente, antes de serem aprovadas, as leis tramitam no poder legislativo sob a forma de projeto de lei na forma do regimento de cada casa legislativa. Sejam ela por iniciativa dos parlamentares, chefe do executivo ou iniciativa popular, vale realçar que o incentivo a participação popular na apresentação, discursão e aprovação de projetos de lei devem ser fortalecidos, um município voltado para gestão participativa, é sinônimo de referência e eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso a real necessidade e problemas discutidos nesses projetos, desde a estrutura até a aprovação final, devem observar, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e outros princípios da administração pública, incluindo ao objetivos, metas, diretrizes, coerência e principalmente o interesse público, durante todas as fases da elaboração de projetos de lei a cargo da Câmara Municipal de Pariconha/AL.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmpariconha@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Pariconha-AL**,** até o dia 24/09/2024 às 12:00h.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Pariconha – AL: https://pariconha.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmpariconha@gmail.com.

Pariconha/AL, 19.09.2024

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:5DC35445

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 462/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal do Idoso e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Pariconha, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES RELIMINARES

Art. 1º A Política Municipal do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo serobjeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV- o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a ser
Em efetivadas através desta política; e

V - as diferenças econômicas, sociais e culturais devem ser observadas pelo poder público e pela comunidade, na aplicação desta lei.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado nestaLei, executar as propostas da Política Municipal do idoso.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 3º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado permanente, paritário, de caráter deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador das políticas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Pariconha vinculado à Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal do idoso.

Art. 4º O Conselho tem por finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeitoe a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao determinado na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas da pessoa idosa, garantindo que nenhuma pessoa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente;

II - zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;

III- propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações estaduais/ municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;

IV- cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter estadual/municipal;

V -denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados neste artigo;

VI-receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições,denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

VII - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltados para a promoção, proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;

VIII – elaborar proposições, objetivando o aperfeiçoamento da legislação pertinente à Política Municipal do Idoso;

IX- elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do fundo especial Municipal do Idoso, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;

X – elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;

XI – acompanhar a elaboração das peças orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

XII - divulgar os direitos das pessoas e idosas, bem como os mecanismos que asseguram tais direitos;

XIII- convocar e promover as Conferências Municipais de Direitos da Pessoa Idosa em conformidade com as orientações emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Direitos da Pessoa Idosa; e

XIV - realizar outras ações que considerar necessário à proteção do direito da pessoa idosa.

Art.6ºAos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública, especialmente aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões, propostas e ações, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é representado de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, composta por membros titulares e suplentes e será constituído na forma em segue:

I – por um representante de cada um dos órgãos setoriais indicados a seguir: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.

II – por representantes da sociedade civil organizada, indicados por entidades selecionadas por meio de processo seletivo público.

§1º Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente.

§2º Todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, titularese seus respectivos suplentes serão designados pelo Prefeito.

§ 3º Não poderão participar do processo seletivo público as entidades que tenham recebido recursos do Fundo Municipal do Idoso nos dois anos anteriores à data de publicação do edital.

§4º Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período.

§5º O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, quepoderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

Art. 8º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência.

§1ºOVice-PresidentedoConselhoMunicipaldosDireitosdaPessoaIdosa substituirão Presidente em suas ausências e impedimentos, e, na hipótese de ausência simultânea, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§2º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, sem direito a voto, membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.

Art. 9º Além do voto ordinário, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 10. A participação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 11. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II - irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho; ou

III - aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 12. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III - apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; ou - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 13. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 14. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 15. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e em caráter extraordinário, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 16 As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Direitos da Pessoa Idosa serão aprovadas pormeio de resoluções homologadas porseu Presidente,inclusive aquelas relativas ao seu regimento interno.

Art. 17. O quórum de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosaé de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

Art. 18. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 19. A Secretaria Municipal na qual o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estiver afetada, proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao seu pleno funcionamento.

Art. 20. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias. Art.

21. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qualserá aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento, e as atribuições dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 22. Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, destinado a financiar os programase as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criarcondições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 23. O Fundo Municipal do Idoso constitui importante instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas.

Art. 24. Constituirão receitas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa:

I - dotação orçamentária da União, do Estado e Município;

II - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

III - os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV - as advindas de acordos e convênios;

V - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

VI - outros recursos que lhe forem destinados. Art. 25. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Pariconha, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstas no plano de ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo dareceita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Estadual/Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º É competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa gerir o Fundo Municipal do Idoso e fixar os critérios para sua utilização.

§ 4º À Secretaria Municipal Assistência Social, órgão responsável pela coordenação da política municipal do idoso, compete administrar o Fundo Municipal do Idoso, obedecidos os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I -solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;

II - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – e outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo. Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 19 de Setembro de 2024

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9C4B758B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 06/2024
Processo n.º 08190010/2024
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e equipamentos para o controle de endemias, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pariconha-Alagoas.
Data de realização: 25 de setembro de 2024, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:C0EA34EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ARP N° 161/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 161/2024**
PROCESSO: **0617-0024/2024 - PE – 31/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: V R VERGERTTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO CNPJ Nº 34.6087.990/0001-69, Vencedora dos itens: 03, 07 e 08, no valor total de R$ 9.523,52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS, destinadas a Secretaria de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Victor Rebel Vergetti. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:24F85470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 194, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A senhora Claudia Vieira Farias no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionados(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0903-0039/24
Nome do(a) beneficiário(a): Beatriz Bernardete Diamar Dias
CPF: 087.593.774-88
Cargo: Professora de Wrestling do Complexo Esportivo Educacional
Período de Utilização: Saída: 23/09/2024 – Retorno: 28/09/2024
Quantidade de Diárias: 6 (seis) diárias
Valor de cada diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor total das diárias: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Destino: Pilar (AL) / Rio de Janeiro (RJ) – Rio de Janeiro (RJ) / Pilar (AL)
Motivo da requisição das diárias: Participação em Workshop e treinamento feminino de Wrestling.
Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária - Pessoa Civil), Fonte: 15000000.

CLAUDIA VIEIRA FARIAS
Secretária de Educação
Portaria: 286 / 2024

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:93678E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, no interesseda Administração Pública Municipal TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DISPENSA DELICITAÇÃO N°05/2024, tendo como objetivoa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) PARA

ÁREA SIMPACTADAS POR DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
A participação na presente DISPENSA DE LICITAÇÃO se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail:licitacaoportocalvo@gmail.com.
DATA E HORA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:20/09/2024 – ÁS08:00HORAS.

DATA E HORA FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2024 – ATÉ ÁS17:00 HORAS.
APÓS O TÉRMINO DO PRAZO ESTABELECIDO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO, HAVERÁ O SEU ENCERRAMENTO, COM O ORDENAMENTO E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

Porto Calvo/AL, 19 de setembrode 2024.

EMISSONLUÍS NASCIMENTO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria 01/2024

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D4154161

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 016/2024

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 016/2024,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Porto Calvo/AL, em favor das empresas ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ sob o n.º 24.560.896/0001-21, preço global final ficou definido em R$ 103.772,00 (cento e três mil e setecentos e setenta e dois reais), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 19º dia do mês de setembro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BC2EAC9B

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N,º 012/2024

A Prefeita Municipal de Porto Calvo/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Comissão de Contratação, torna público ao cancelamento do Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break e buffet, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Porto Calvo/AL, pelo fato de ser necessária a readequação do Edital do certame, bem como da readequação de todo processo licitatório e nova elaboração do Termo de Referência.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Porto Calvo/AL, 19 de setembro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CDF96E0B

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N,º 014/2024

A Prefeita Municipal de Porto Calvo/AL, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202, procede, em nome do município e em defesa do interesse público, após ouvida a Secretaria Municipal de Educação, torna público ao cancelamento do Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para impressão das avaliações formativas do programa compromisso nacional criança alfabetizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Calvo/AL, pelo fato de não haver tempo hábil para a execução do objeto licitado.
Resta claro, portanto, que o presente cancelamento não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e que está de acordo com a legislação e com os princípios que regem a administração pública.

Porto Calvo/AL, 19 de setembro de 2024.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C98D70EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS Nº 001/208
EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
A Secretaria Municipal de Administração de Porto Calvo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2018. CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS–PRISCILA APARECIDA PAULINO DOS SANTOS– CPF nº107.965.224-80. A convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Porto Calvo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Doutor AntônioDorta, º 18, Centro, PortoCalvo -AL, munida dos documentos citados no edital em original e fotocópia. O prazo para apresentação é de 05(cinco) dias a contar da data desta publicação.

Porto Calvo, 10 de agosto de 2024.

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B7B31086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100011/2024
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

OBJETO: Dispensa de licitação por Inexigibilidade.

Diante de todo teor exposto, da documentação apresentada, e com base nos Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, conforme regular instrução processual, corroboro com a situação de INEXIGIBILIDADE, respaldada no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, para contratação de show musical de SAYMON PRODUÇÕES LTDA - ME, no dia 25 de outubro de 2024, às 00:00h, na Praça Major Cícero de Góes Monteiro, Centro, em Quebrangulo-AL, com duração de no mínimo 1h30, por intermédio da empresa SAYMON PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.974.215/0001-95,, perfazendo o montante total R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos legais, DETERMINO sua publicação.

Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:DFAA9F7E

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09100010/2024
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
OBJETO: Dispensa de licitação por Inexigibilidade.

Diante de todo teor exposto, da documentação apresentada, e com base nos Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município, conforme regular instrução processual, corroboro com a situação de INEXIGIBILIDADE, respaldada no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021, para contratação de show musical de AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no dia 25 de outubro de 2024, às 22:00h, na Praça Major Cícero de Góes Monteiro, Centro, em Quebrangulo-AL, com duração de no mínimo 1h40, por intermédio da empresa AUGE MUSIC PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,, inscrita no CNPJ sob nº 29.175.186/0001-00, perfazendo o montante total de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus efeitos legais, DETERMINO sua publicação.

Quebrangulo/AL, 19 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:03FF194C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO BIENAL DOS TACÓGRAFOS DOS ONIBUS CAMINHO DA ESCOLA E DAS VANS BEBÊ MÓVEL. Processo nº 08120044/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 19 de setembro de 2024.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:50806F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Processo nº 09170102/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 19 de setembro de 2024.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:DC5BA400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 06.121.325/0001-09. OBJETO: 5º Termo Aditivo de 25% ao Quantitativo inicial Contratado para a Secretaria Municipal de Saúde. Dá-se ao termo aditivo um acréscimo com o valor mensal de R$ 2.310,51 (dois mil trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos), tendo o acréscimo de 13 bombonas de 200 litros que acondiciona até 25kg e 15 bombonas de 50 litros que acondiciona até 6kg. CELEBRAÇÃO: 18/09/2024. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da publicação. Fundamentação Legal: art. 65, parágrafo primeiro da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 5º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 19 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:772D214D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 119/2024 – PE

CONTRATO N° 119/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 – 5ª CHAMADA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: TOTAL ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.228.045/0001-74. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. VALOR: R$ 2.682.036,60 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil trinta e seis reais e sessenta centavos). CELEBRAÇÃO: 18/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
Rio Largo, 19 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:76DA2624

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Nº 001/2024

OBJETO: Venda de bens móveis e veículos pertencentes ao acervo do Município de Rio Largo, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula 2057, Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 44/2023. Licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, tipo Maior Lance por lote, que se realizará no dia 14 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN, pelo sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargoal@gmail.com e www.leiloesfreire.com.br.

Rio Largo, 19 de setembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:DA77DA6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTARTO Nº 34/2024

EXTRATO DO CONTARTO Nº 34/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 1001/001_2024 de 10 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL
Contratada: **PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ**45.827.291/0001-24.
Objeto: Registro de preços para aquisição de **água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL**.**
Valor Total: R$ 3.938,70 (três mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**.**
Firmado em: 10/09/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Marcia Salles**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:6ABEC9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTARTO Nº 36/2024

EXTRATO DO CONTARTO Nº 36/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 1001/001_2024 de 10 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL
Contratada: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ**08.060.934/0001-20.
Objeto: Registro de preços para aquisição de **água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL**.**
Valor Total: **R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais).**
Firmado em: 10/09/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Glauber Silva Queiroga de Sousa**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:7F007B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTARTO Nº 37/2024

EXTRATO DO CONTARTO Nº 37/2024

Pregão Eletrônico 03/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 1001/001_2024 de 10 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL
Contratada: **FABIO JOSE DE SENA - ME, CNPJ**43.021.629/0001-20,
Objeto: Registro de preços para aquisição de **água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Município de Roteiro/AL**.**
Valor Total: R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).
Firmado em: 10/09/2024
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Fabio Jose de Sena**

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:118EE975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

Pregão Eletrônico nº 12/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado:**BR PRODUTOS E SERVIÇOS** inscritos no CNPJ sob nº 36.157.134/0001-68, localizada na Rua **R ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES**, nº 12, Centro, Messias/AL;

Valor: **R$ 419.300,00 (quatrocentos e dezenove mil e trezentos reais);**
Objeto**:** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS**, para atender a demanda das secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Vigência: 31/12/2024
Firmado em:02/04/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima,Roberto Marcolino da Silva e Gustavo Santos Barboza

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1938529C

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 46/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 46/2024

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
***Contratada: BR PRODUTOS E SERVIÇOS** inscritos no CNPJ sob nº 36.157.134/0001-68, localizada na Rua **ATT. FLAUBERT BISMARCK LOPES**, nº 12, Centro, Messias/AL;*
***OBJETO**: Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS**, para atender a demanda das secretarias do município de Santa Luzia do Norte/AL.*
***DO VALOR TOTAL ACRESCIDO EM TODOS OS ITENS APÓS REEQUILIBRIO**:*
***Lote 01: APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS**: valor contratado R$ 1.469,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) após o reequilíbrio o valor passou a ser R$ 3.088,57 (três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);*
***Lote 03: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS:** valor contratado R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) após o reequilíbrio o valor passou a ser R$ 3.175,20 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos);*
***Lote 05: APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS**: valor contratado R$ 2.449,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) após o reequilíbrio o valor passou a ser R$ 4.138,81 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);*
***Lote 07: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS**: valor contratado R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) após o reequilíbrio o valor passou a ser R$ 5.746,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais);*
Celebrado: 02/04/2024;
Vigência: 31/12/2024;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima, Roberto Marcolino da Silva e Gustavo Santos Barboza

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2EDC60EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.11.0042/2024
Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.11.0042/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:98A9A0C5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.12.0012/2024
Pregão Eletrônico nº 19/2024-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 19/2024-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.12.0012/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5DA734F0

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO

Processo nº 07.04.0034/2024
Face ao constante nos autos do processo nº 07.04.0034/2024, referente ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-SRP, CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 23.706.033/001-57, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECÊUTICOS LTDA – CNPJ N.º 75.014.167/0001-00 e PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N.º 03.817.043/0001-52, em face dos fundamentos expendidos acima INDEFIRO os pedidos apresentadas pelas empresas MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ N.º 23.706.033/001-57, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMECÊUTICOS LTDA – CNPJ N.º 75.014.167/0001-00 e PHARMAPLUS LTDA – CNPJ N.º 03.817.043/0001-52, mantendo o posicionamento inicial e restando vencedora a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA – CNPJ N.º 04.162.170/0001-23.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:85B1C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08120013/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para e **Aquisição e instalação de um poste para caixa d'água na zona rural de nossa Municipalidade, SEGUNDA CHAMADA**. Conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e

Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 25/09/2024 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 19 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:A9E2E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE18/2024-1 – Processo nº 06.11.0042/2024– Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ 27.518.373/0001-05) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as creches municipais (Lotes 01 e 06) – Valor global: R$ 49.092,30 (quarenta e nove mil noventa e dois reais trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE18/2024-2 – Processo nº 06.11.0042/2024– Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: STAR BALANÇAS LTDA-ME (CNPJ 12.639.693/0001-46) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as creches municipais (Lote 02) – Valor global: R$ 36.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE18/2024-3 – Processo nº 06.11.0042/2024– Pregão Eletrônico nº 18/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 31.499.939/0001-76) – Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as creches municipais (Lote 03) – Valor global: R$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:65BDF067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE19/2024 – Processo nº 06.12.0012/2024– Pregão Eletrônico nº 19/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 41/2023 e nº 48/2023 – Fornecedor Registrado: AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA (CNPJ 21.232.927/0001-27) – Objeto: Registro de preços para aquisição de fogos de artifício (LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11) – Valor global: R$ 126.775,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:02CBB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 09040017/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos para equipar o Centro de Assistência a Saúde da Mulher no Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 25/09/2024 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 19 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:D27E012A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Contratação de serviço de coffee break para eventos em datas comemorativas desta Secretaria no Município de Santana do Ipanema /AL**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1F7D7039

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Santana do Ipanema/AL através da Diretoria de Licitações e Contratos Públicos comunica que realizará licitação **registro de preços para Aquisição de lanches prontos para eventos em datas comemorativas desta Secretaria no Município de Santana do Ipanema /AL**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Santana do Ipanema/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: compras.pms.ipanema@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Diretor de Licitações e Contratos Públicos

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1C5456A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 19/2024 - MARIA APARECIDA GONZAGA.

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 19/2024

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. MARIA APARECIDA GONZAGA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal;
Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, IV, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 001.008.150824/2023, cujos pressupostos legais foram atendidos, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. Maria Aparecida Gonzaga, natural de São Jose da Tapera/AL, nascida no dia 04/06/1970, filha de João Luiz Gonzaga e de Maria Dalila Lisboa, solteira, auxiliar de serviços gerais, matrícula 796, CPF 035.756.654-86, RG 21.927.770-27 SSP/AL, PIS/PASEP nº 170.50682.99-1, residente e domiciliado (a) à Rua Guarani, nº 89-A, Bairro Dez, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, IV, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 05 (cinco) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 26 de agosto de 2024.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Dos Santos Melo
Código Identificador:E74510DF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 054/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 054/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"DECLARA LUTO OFICIAL EM PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SIDJANIO VIEIRA LISBOA SILVA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal, Senhor SIDJANIO VIEIRA LISBOA SILVA, ocorrido no dia 19 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade taperense, como PROFESSOR da rede Pública Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO que seu falecimento consternou a comunidade taperense;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aos que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial no Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do PROFESSOR da rede Pública Municipal de Ensino, Senhor SIDJANIO VIEIRA LISBOA SILVA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 19 de setembro de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 054/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:D9CE5FCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2752/2024)

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de

aquisição de instrumentos musicais, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 25/09/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br.
A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

FRANCISCO CARLOS DE MORAES ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E1A7B5B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 07/2024 – CMDCA/TV

Dispõe sobre regulamentar o processo de escolha da sociedade civil / entidades interessadas para integrar o CMDCA para o biênio de 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1.263/2023 – CMDCA/TV, e em consonância com a Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Resolve:

Art. 1°. Tornar público o Edital n° 01/2024 que trata do processo de escolha da sociedade civil para integrar o CMDCA deste município.

Art. 2°. Construir a Comissão Especial do CMDCA, comporta pelos seguintes membros e respectivas funções:

PRESIDENTE: Wágner da Silva Soares
MEMBRO: Betânia Rosendo dos Santos
MEMBRO: Nikacia Tavares Gomes
MEMBRO: Luciano Carlos dos Santos
1° SECRETÁRIO: Lyd' Ane de Albuquerque Santos
2° SECRETÁRIO: Érina Micaelle dos Santos

Art. 3º. O presente processo de escolha objetiva a eleição de 02 (dois) anos para titulares e suplentes como representantes da Sociedade Civil do Município de Teotônio Vilela para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teotônio Vilela – AL, 19 de setembro de 2024.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:214102C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
EDITAL Nº 01 DE 2024 - PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CMDCA DESTE MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TEOTÔNIO VILELA- AL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 1.263/2023, faz publicar o *Edital de Convocação para os interessados em integrar o CMDCA*, habilitar-se-ão junto à comissão especialmente designada para realizar o processo de escolha de representantes da Sociedade Civil, comprovando documentalmente e suas atividades, bem como indicando seu representante e respectivo suplente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto a nova formação de representantes para biênio 2024/2026, disciplinado pela Lei Municipal nº 1.263 de 13 de abril de 2023 e Resolução nº 07/2024 do CMDCA. As entidades representativas da Sociedade Civil com atuação no Município de Teotônio Vilela – AL, farão inscrição e posteriormente participarem da assembleia eletiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Teotônio Vilela, objetivando a eleição de *02 (dois) entidades titulares e entidades suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no biênio 2022/2024*, sob a coordenação da Comissão Especial instituída pelo CMDCA.

Título I – Da inscrição no CMDCA

Artigo 1°. Inscrever as entidades que atuam no atendimento de crianças e adolescentes referentes seus programas, projetos/ atividades no **dia 19, 20 e 23 de setembro de 2024** na Avenida: Maria Jeane Moreira Sampaio, n° 1411, sede da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, sala do Conselho de Direito, das 9 as 12 h e 14 as 16 h.
Título II – Do Objeto do Processo Eleitoral

Artigo 2º. - O presente Processo de Escolha objetiva a eleição de 02 (dois) anos para titulares e suplentes como representantes da Sociedade Civil do Município de Teotônio Vilela para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2024/2026.

Título III - Data, Local, Horário e Ordem do Dia

Artigo 3º. - A Assembleia eletiva do CMDCA será realizada no dia 26 de setembro de 2024, tendo por local a sala do CMDCA, Avenida: Maria Jeane Moreira Sampaio n° 1411. O horário estabelecido será:1°chamada às 14:00 horas *com a presença de 50% dos votantes ou 2° chamada, após 15 minutos com qualquer número de votantes.*
Artigo 4º. - A Assembleia eletiva do CMDCA terá a seguinte ordem do dia:
Instalação dos trabalhos;
Leitura das regras da Assembleia;
Eleição de 04 (quatro) entidades titulares e mais 04 (quatro) de entidades suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA no biênio 2024/2026;
Assuntos de Interesse Geral.

Título IV - De Delegados e Candidatos

Artigo 5º. - As entidades representativas da Sociedade Civil procederão à indicação formal de seu representante à Assembleia eletiva do CMDCA mediante a expedição de ofício endereçado ao CMDCA e entregue no dia da inscrição.

Relação dos documentos e (fotocópia):

Ofício indicando o representante da entidade;
Cópias dos documentos pessoais do representante da entidade: RG, CPF, Comprovante de residência, Nada Consta Estadual e número de celular para contato;
Cópias dos documentos pessoais do responsável pela entidade: RG, CPF, comprovante de residência e número de celular para contato;
Nada Consta Estadual;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cópia da ata de eleição da atual Diretoria da entidade;
§ 1º. - Cada delegado poderá representar apenas uma Entidade.

§ 2º. - O delegado terá voz e voto na Assembleia do CMDCA e será o representante titular ou suplente mediante resultado da votação.

Título V - Da Assembleia Eletiva do CMDCA e sua Dinâmica

Artigo 6º. - A Assembleia será instalada pelo Presidente da Comissão Especial do CMDCA, às 14:00h, em primeira convocação, com a presença de representantes de 50% das entidades representativas da Sociedade Civil de Teotônio Vilela ou, em Segunda chamada, após 15 minutos, com qualquer número de entidades representadas.

Artigo 7º. - Após a instalação da Assembleia eletiva, o Presidente da Comissão Especial do CMDCA procederá na seguinte ordem:
I – Apresentação aos presentes Regulamento da Assembleia.
II - O Presidente aclamado apresentará o 1° e 2° secretário que fará o relatório, uma comissão apuradora constituída de 03 (três) pessoas.
III - O Presidente da Assembleia anunciará os nomes das entidades candidatas a comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024/2026, os quais ratificarão publicamente a indicação.
IV - A eleição será secreta, com cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia e entregues a cada delegado pela mesa receptora.
V - Cada delegado poderá votar em até 04(quatro) entidades candidatas.
VI - Os votos serão depositados em urnas disponibilizadas pela Comissão Especial.
VII - Concluída a votação, a mesa indicará o trabalho de apuração dos votos das entidades.
VIII - Serão considerados válidos os votos que contiverem apenas o nome ou sigla da(s) entidade(s) candidata(s).
IX - Serão considerados nulos os votos destinados a entidades não cadastradas como candidatas, em desacordo com o presente regulamento, ou que tenham rasuras ou alterações.

Artigo 8º. - Serão consideradas entidades eleitas como integrantes titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2024/2026, as 04 (quatro) entidades que obtiveram o maior número de votos.
§ 1º. - As demais entidades candidatas, em ordem decrescente de votação, ficam consideradas suplentes.
§ 2º. - Ocorrendo igualdade no número de votos, como critério de desempate, será realizada uma nova votação com as entidades que empataram. Em se persistindo o empate e não havendo consenso entre as entidades em condição de empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de existência oficial, aferida pela data constante no CNPJ das mesmas.

Artigo 9º. Concluída a eleição, a Comissão responsável pela realização do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil encaminhará ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o ofício com a relação das entidades que integrarão o Conselho e o nome dos Conselheiros representantes 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes e os representantes governamentais indicados por gestores municipais 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes das respectivas secretarias: Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Título VI – Da Comissão Especial

Artigo 10. Fica instituída a Comissão Especial Eleitoral, composta pelos seguintes membros e respectivas funções:
PRESIDENTE: Wágner da Silva Soares
MEMBRO: Betânia Rosendo dos Santos
MEMBRO: Nikacia Tavares Gomes
MEMBRO: Luciano Carlos dos Santos
1° SECRETÁRIO: Lyd' Ane de Albuquerque Santos
2° SECRETÁRIO: Érina Micaelle dos Santos

Título VII - Dos Dispositivos Finais

Artigo 11. - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela, instância deliberativa administrativa.
Artigo 12 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Teotônio Vilela, 19 de setembro de 2024.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:F9DBF722

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

TIPO Menor Preço Por Item – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Policloreto de Alumínio e Frasco Estéril para Análises Laboratoriais – Itens Fracassados. Data da Disputa: 03 de outubro de 2024 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 23 de setembro de 2024 às 08h até às 09h do dia 03 de outubro de 2024, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 19 de setembro de 2024.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:51978D53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 90016/2024.
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL
DATA: 03 de outubro de 2024, às 08h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com pelo site: www.vicosa.al.gov.br e no PNCP Portal Nacional de Compras Pública.

Viçosa/AL, 19 de setembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:768571B6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 90012/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01100050/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 900122024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024 cuja vencedoras foram as empresas:
NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 23.496.174/0001-92, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 08, 17, 18, 19, 20 e 21, com um valor total de **R$ 28.948,00** (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais).
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 29.529.181/0001-20, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 14, 15, 16, 23 e 24, com um valor total de **R$ 20.194,52** (vinte mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
MG DE ARAUJA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 36.981.134/0001-88, vencedora do item 01, 02, 11 e 22, com um valor total de **R$ 13.015,00** (treze mil e quinze reais).
J & K COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 04.338.231/0001-60, vencedora do item 06 e 09, com um valor total de **R$ 2.711,00** (dois mil e setecentos e onze reais).
N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, inscrita no CNPJ: 20.915.722/0001-83, vencedora do item 07 e 25, com um valor total de **R$ 1.990,00** (um mil e novecentos e noventa reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 90012/2024 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.
Viçosa, 19 de setembro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5AFE4D37

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGÇÃO PE 90011/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04170034/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, PE 90011/2024 cujas vencedoras foram as empresas:
LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.964.649/0001-74, vencedora dos itens: 01 à 04, com um valor total de **R$ 335.478,00** (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação PE Nº 90011/2024 para a registro de preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA.

Viçosa, 19 de setembro de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4B9852BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CHAMADA PÚBLICA SMDR Nº 01/2024

CHAMADA PÚBLICA SMDR Nº 01/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES CADASTRADOS(AS) NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

Chamada Pública SMDR n.º 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628/2023, o Decreto nº 11.802/2023 e pelo Termo de Adesão nº 00649/2022 de conformidade com a Portaria SESAN/MDS nº 88, de 12 de julho de 2024, publicada no DOU em 15 de julho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57310-245, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Secretário, **Sr. GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 14.628 de 2023, o Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, complementado pela Resolução do GGPAA nº: 03 de 05 de setembro de 2023 o Termo de Adesão nº 00649/2022 de conformidade com a Portaria nº 88 de 12 de julho de 2024, publicada pela SESAN/MDS (*DOU em: 15/07/2024)*, em favor do Município de Arapiraca/AL vem, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, realizar Chamada Pública nº 01/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais individuais enquadrados(as) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar das redes sócio assistenciais do município, no período de 12 (doze) meses a contar de sua pactuação, (15/07/2024 à 15/07/2025), podendo ser prorrogado diante de justificativas encaminhadas à Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome – MDS.

Objeto

A presente Chamada Pública refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades sócio assistenciais, serviços e programas institucionais e do abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, implementados pelo Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE Kg	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	**ABACAXI –** tamanho médio a grande, polpa branca amarelada no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos, com cor, odor e sabor característico. Inaceitável produto com dano profundo impróprio para o consumo no tempo médio previsto.	Kg	10.900	6,00
02	**ABOBRINHA -** inteira, sã, limpa, firme e isenta de sujidades e substâncias terrosas. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar danos que comprometam a qualidade e o consumo humano. Maturação adequada para o consumo no tempo médio previsto.	Kg	1.100	5,70
03	**ALFACE -** frescas e sãs, sem machucões e sujidades nas folhas. Não será aceito no ato do recebimento se o produto apresentar parasitas ou larvas, se estiver danificada ou aparência nítida de resíduos de defensivos agrícolas ou outras substâncias tóxicas, transporte feito caixas engradados.	Kg	1.780	12,19
04	**BANANA PRATA -** in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maturação adequada para consumo em até 05 (cinco) dias. Sem manchas, rachaduras. Embalada em caixas adequadas, totalmente higienizadas.	Kg	1.400	5,36
05	**CEBOLA** - de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	Kg	470	8,00
06	**BATATA-DOCE** - Recém-colhida, inteira, lavada e higienizada, isenta de perfuração por pragas ou similar, resíduos terrosos, transportada em sacos brancos e higienizados, pesando no máximo 50 kg com características saudáveis mantidas.	Kg	6.802,70	4,41
07	**CEBOLINHA** - Fresca, colheita recente, tamanho uniforme, molhos com peso médio de 100 gramas devidamente higienizados, embalada e acondicionada em engradados vazados ou similares. Características organolépticas mantidas	Kg	310	17,68
08	**CENOURA** - Recém-colhida, inteira, lavada e higienizada, isenta de perfuração por pragas ou similar, resíduos terrosos, transportada em embalagens apropriadas, tubérculo com peso entre 120g à 250g com características saudáveis mantidas.	Kg	1.020,02	7,17
09	**COENTRO** - Folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higienizadas sem aparecimento de machucados e coloração amarelada, molhos uniformes com peso médio de 100 gramas cada. Características saudáveis mantidas.	Kg	310	18,06
10	**COUVE -** Folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higienizadas sem aparecimento de machucados, furões causados por insetos e coloração amarelada, molhos uniformes com peso médio de 100 gramas cada. Características saudáveis mantidas.	Kg	825,22	20,93
11	**FEIJÃO CARIOCA -** tipo 1, embalados em sacos de 60 kg, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima 06 meses a partir da data da entrega	Kg	2.798,50	8,04
12	**FEIJÃO DE CORDA VERDE -** grãos inteiros, aspecto brilhoso. liso, isentos de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livres de umidade. Embalagem em sacos brancos, virgens de polietileno com peso líquido de até 60 kg.	Kg	1.897,80	7,83
13	**GOIABA -** Frutos com maturação consistente e uniforme, sem danos físicos de qualquer espécie, isenta de parasitas, larvas, amações e outras avarias que comprometam a qualidade do produto. Transporte em caixas apropriadas, sem excesso de peso, características mantidas saudáveis.	Kg	3.279,50	4,84
14	**INHAME -** Raiz uniforme de boa qualidade, firme maturação, livre de materiais terrosos sem danos físicos como cortes e perfurações, peso por raiz, acima de 1kg. Aparência saudável mantida, transporte adequado.	Kg	2.110,69	10,66
15	**MACAXEIRA -** Raiz no tamanho normal de crescimento, uniforme, fresca, inteiras sem ferimentos causados por objetos cortantes, não fibrosa, livre de materiais terrosos, isenta de manchas roxas e outros defeitos que comprometam a qualidade do produto.	Kg	8.992,80	4,17
16	**MAMÃO -** de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maturação homogênea entres os frutos, dando condições de consumo no período de uma semana.	Kg	2.396,90	5,19
17	**MARACUJÁ -** Produto colhido no dia da entrega, firmes com maturação adequada para consumo até 7 dias, tamanho uniforme, livre de materiais como terra, folhas e parasitas de qualquer espécie. Transportado em caixas de plástico do tipo engrado higienizadas, mantendo-se com a qualidade própria da espécie.	Kg	2.330	8,34
18	**MAXIXE** - espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme. Fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades. Transportado em caixas apropriadas.	Kg	390	8,38
19	**MELANCIA** - espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, peso mínimo 6kg, com polpa vermelha, firme e intacta.	Kg	11.000,67	2,74
20	**PIMENTÃO VERDE -** selecionado, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade do produto.	Kg	310	10,15
21	**QUIABO -** selecionado, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física por motivo de manuseio incorreto, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade do produto.	Kg	390	8,76
22	**REPOLHO – c**omum, verde, in natura, 1a qualidade, fresco, firmes, cabeças fechadas com as folhas externas principais e coloração uniforme. Isento de ferimentos, folhas amareladas, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Peso entre 1,5 kg a 3,0 kg a unidade.	Kg	1.802	7,04
23	**TOMATE -** selecionado, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou por motivo de manuseio incorreto, isento de matéria terrosa ou restos de outras plantas, maturação consistente e homogênea dos frutos, embalado em compartimento apropriado e transportado em caixas tipo engradados sem excesso de volume e peso, para não comprometer a qualidade do produto.	Kg	1.330	6,71

Agricultores Familiares Elegíveis

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais, enquadrados(as) no PRONAF;
2.2 Os agricultores e agricultoras que apresentarem propostas de vendas para o Programa PAA/2024 no tocante a Chamada Pública SMDR Nº 01/2024, publicada em: 18/09/2024, deverão apresentar Projetos de Vendas a fim de atender este chamamento público, com até 50% (cinquenta por cento) do limite (teto) financeiro estabelecido nos normativos do Programa.
2.3 Por motivo de limitação de recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos, os(as) agricultores(as) familiares do Município que despertarem interesses em participarem do certame e que tenham disponibilidades de

produtos, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 5.1 deste edital, ficando como meta, selecionar um total de 50 (cinquenta) participantes.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **19 de setembro de 2024 à 08 de outubro de 2024**, no horário das **08:00 às 14:00** horas, na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural de Arapiraca/AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha – Rua Samaritana, 1185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57311-245.

Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos(as) agricultores(as)

4.1. Agricultor(a) Individual
Os documentos de habilitação para o(a) agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de situação cadastral (emitido nos últimos trinta dias);

Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro do Agricultor Familiar) juntamente com o extrato com prazo de validade vigente no exercício atual;

Cópias de documentos pessoais (RG e CPF) do(a) agricultor(a) titular e seu cônjuge, quando for o caso, juntamente com o comprovante de residência;

Quando um dos membros da família for beneficiário de Programas Sociais do Governo Federal, (informar cadastro no Cad'Único, nº do NIS ou documentação equivalente). Anexar cópia(s) de documento(s);

Proposta de Fornecimento de Alimentos para o(a) Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo(a) agricultor(a) proponente.

5.Critérios de Priorização dos(as) Agricultores(as) Familiares

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos(as) agricultores(as) familiares individuais a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais portadoras de DAP/CAF, aptas a créditos e programas do PRONAF.	Agricultor(a) Individual	10
2	Cad'Único	Agricultor(a) familiar inserido(a) no Cad'Único. (cadastro vigente)	Agricultora Individual	09
3	Grupo "B" do PRONAF	Agricultor(a) familiar pertencente ao grupo "B" do PRONAF	Agricultor(a) Individual	08
4	Jovem Rural	Agricultor(a) familiar jovem com idade compreendida entre 18 e 29 anos.	Agricultor(a) Individual	07
5	Composição Familiar	Agricultor(a) familiar que apresentar na composição familiar um número superior a 04 membros residentes no mesmo estabelecimento, comprovadamente na DAP/CAF física.	Agricultor(a) Individual	06
6	Grupos Especiais1	Agricultor(a) familiar pertencente a Grupo Especial	Agricultor(a) Individual	05
7	Produção Agroecológica	Agricultor(a) familiar que desenvolva atividade agroecológica ou orgânica, devidamente certificada.	Agricultor(a) Individual	04
8	Continuidade2	Agricultor(a) familiar que participou do PAB/PAA Municipal em propostas já encerradas, referente aos 02 (dois) últimos Planos Operacionais.	Agricultor(a) Individual	03

1 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.
2 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafianos que participaram do PAA Municipal referente aos 02(dois) últimos Planos Operacionais, do Termo de Adesão vigente.

5.2 Os agricultores e agricultoras familiares selecionados(as) serão aqueles(as) que obtiverem maior pontuação, os(as) quais poderão ser inseridos(as) no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos, através de cadastro inicial ou na lista do cadastro de reserva do PAA, para eventual substituição.
a) No caso de pontuações iguais, os critérios de desempates serão; primeiro para unidade familiar que apresentar maior número de dependentes, insistindo o empate, classifica-se aquela família em que o titular (proponente) na DAP/CAP, tiver idade maior em relação ao outro.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA situada à AL 110 nº 143, Bairro Boa Vista – Arapiraca/AL, nos dias de segundas-feiras, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas no período de outubro a dezembro de 2024 e em período posterior caso haja necessidade de ampliar o tempo de execução do Programa.
6.2 Os(as) agricultores(as) fornecedores(as) deverão entregar os gêneros alimentícios no endereço da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA., sem nenhum ônus relativo a logística para a gestora do Projeto.

7. Do Resultado do Processo de Seleção e da Contestação

7.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural terá até 02 (dois) dias úteis, após o término da vigência de publicação desta Chamada Pública para publicar o resultado, o qual será disponibilizado no site eletrônico web.arapiraca.al.gov.br , pelo e-mail: smdr@gestao.arapiraca.al.gov.br e nos quadros murais de informações da Secretaria (SMDR) e do Centro Administrativo Antônio Rocha;
7.2 O agricultor e agricultora que tiver interesse em contestar o resultado, terá 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, para apresentar por escrito a(s) sua(s) discordância(s).
7.3 No caso de recurso de contestação impetrado, a SMDR terá 24h (vinte e quatro horas) para apreciar e esclarecer o(s) caso(s).

8. Pagamento

8.1 Os pagamentos serão realizados pelo Governo Federal, diretamente aos agricultores, através de cronograma e agenda própria do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome-MDS, a qual será divulgada em momento oportuno.
9. Disposições Gerais
9.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Rural, no horário de 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do sítio eletrônico: web.arapiraca.al.gov.br e pelo e-mail: smdr@gestao.arapiraca.al.gov.br;
9.2 O limite individual de venda do(a) Agricultor(a) Familiar é de no máximo R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil;
9.3 No caso específico desta chamada pública, o valor individual do(a) agricultor(a) fornecedor(a) ficará limitado a 50% do teto máximo, mencionado no item anterior, ratificando o que dispõe o item 2.2;
9.4 A fim de atender o item anterior "*9.3",* vale salientar que no caso de agricultor(a) que apresentar um Projeto de Venda, que esteja inserido no ***Item 2, sub-item 2.3, e item 9, sub-item 9.3*** desta chamada pública, este só poderá fazê-lo em complementação ao limite individual permitido caso o seu saldo credor já esteja reduzido;
9.5 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuadas no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

9.6 Todos(as) os(as) agricultores(as) individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA/2024, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores e a capacidade dos recursos financeiros disponibilizados, conforme preconiza os termos desta chamada.
9.7 A Unidade Executora do Programa PAA, não está obrigada a adquirir o(s) produto(s) do(a) agricultor(a) selecionado(a) antes de averiguação por parte de um técnico da SMDR e disponibilidade de produção confirmada pelo fornecedor e pelo o técnico responsável.
9.8 Somente após as assinaturas do **Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor** (modelo anexo II) em 02 (duas) vias, e o agendamento de entrega do(s) produto(s), o procedimento de compra e recebimento deverá ser homologado.

Arapiraca/AL, 19 de outubro de 2024.

GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural
Titular do Órgão

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta Nº:			
Nome do Proponente:			
Endereço:			
Município:		CEP:	TEL.:
Nº da DAP/CAF:			CPF:
RG:	Expedição.: ___/__/___		Nasc.: _____/_____/_____
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Produto	**Unidade**	**Quant. Total para o p/ o período (Kg)**	**Periodicidade de entrega**
Total do projeto			

Arapiraca, _____/_____/2024.

_____
Assinatura do Interessado

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
1. Nome do(a) Agricultor(a):		
2. Nº da DAP/CAF:	3. Validade:	4. CPF:
5. Endereço:		
6. Município/UF:	7. CEP:	8. DDD/Fone:
9. Nº Proposta de Participação:	10. Vigência da Proposta:	
Produto(s):		

Eu, , declaro sob as penas da lei que:

Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 14.628 de 2023, o Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, complementado pela Resolução do GGPAA nº: 03 de 05 de setembro de 2023 o Termo de Adesão nº 00649/2022 de conformidade com a Portaria nº 88 de 12 de julho de 2024, publicada pela SESAN/MDS (*DOU em: 15/07/2024).* Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº:

Comprometo-me a entregar o(s) produto(s) acordado(s) para serem adquiridos no âmbito do PAA, conforme especificado(s) no Projeto de Venda nº _____; e

Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece a legislação vigente e Resolução GGPAA nº: 03 de 05 de setembro de 2023, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura Municipal de Arapiraca – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural).

Dos Produtos e sua origem

Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção em que reafirmo compromisso responsabilizando-me pela boa qualidade do(s) produto(s) e que detenho apenas um único e exclusivo cadastro no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal/Doação Simultânea/2024.

Da Exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído(a) automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº: **000.000.000.00/0000**, de / / / a / / /, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Arapiraca/AL, xx, de xx de 2024.

_____
Beneficiário fornecedor
Nome:
CPF:
DAP: SDW01553117840918031900139

_____
Resp. Unidade Executora do PAA
Nome:
CPF:
Matrícula: 3338-3

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F1970E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA FASE DE HABILITAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

COMUNICADODE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA FASE DEHABILITAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTOPÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, torna público este COMUNICADO para convocação desuplentes, a partir dos rendimentos oriundos da aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, os quais deverão apresentar os documentos em prazo especificado nesta convocação.
Os rendimentos oriundos da aplicação dos recursos da Lei Complementar nª 195/2022 somam, até a data, R$ 94.997,17 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventaesete reais e dezessete centavos.),possibilitando a chamadade dois (2) suplentes.
Desta forma, convocam-se os seguintes candidatos suplentes para a fase de habilitação documental, para que apresentem a documentação necessária,conformecronograma:

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DOPROJETO	NOTAFINAL	CLASSIFICAÇÃO
387	AGENCIASBROTHER`SLTDA	AAVE DO CHORO	29,5	CLASSIFICADO
416	LAÍS ANDRADENETO	UMA JUSTAHOMENAGEMÀRAINHA DO FREVO -TIA VERA	21,25	CLASSIFICADO

CRONOGRAMA

ETAPAS	DESCRIÇÃODASETAPAS	DATAS
1	Publicaçãodaconvocação dos suplentes	18/09/2024
2	Prazo para envio dos documentos dehabilitaçãona áreado proponente	19/09/2024 a 25/09/2024
3	Conferência eanálisedos documentos apresentados	26/09/2024 a 29/09/2024
4	Publicaçãodo resultadopreliminar	01/10/2024
5	Interposiçãoderecursosaoresultadopreliminarde habilitação	02/10/2024 a 04/10/2024
6	Contrarrazões aos recursos apresentados(quandofor ocaso)	05/10/2024 a 08/10/2024
7	Análise dos recursos ao resultado dahabilitação	09/10/2024 a 12/10/2024
8	Publicaçãodo resultadofinal	14/10/2024
9	AssinaturadosTermosdeExecuçãoCultural	15/10/2024 a 21/10/2024
10	Pagamento dosprojetoscontemplados	Ematé 30(trinta) dias

Arapiraca-AL,18de setembrode2024.

GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA
Secretáriamunicipalde Cultura, Lazere Juventude

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C8B354B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **aquisição de esquadrias de alumínio com vidros e serviço de instalação e manutenção,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal**

de Infraestrutura. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com/ cotacapmca5@gmail.com, Telefone: (82) 991748784. Prazo para entrega da cotação 26 /09 /2024 (quinta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BARRA EM U 11X22 DE 6 METROS	PÇ	9			
2	BARRA TUBO QUADRADO DE ALUMINIO 5X5MM	PÇ	15			
3	BATEDORES PARA PORTAS E JANELAS	PÇ	15			
4	FECHADURA V/a PARA PORTAS DE PIVÔ	PÇ	9			
5	FECHADURAS V/v PARA JANELAS	PÇ	9			
6	FECHADURAS V/v PARA PORTAS	PÇ	9			
7	JANELAS 1.500X1.000 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALÇÃO	PÇ	21			
8	JANELAS 2.00X1.00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INTALAÇÃO	PÇ	21			
9	KIT EM ALUMÍNIO JANELA DE 1500X1000	KIT	9			
10	KIT EM ALUMÍNIO PARA PORTA 2100X2000	KIT	9			
11	MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS (INCLUSO MATERIAIS)	HR	30			
12	MIOLO PARA JANELAS	PÇ	21			
13	MIOLOS PARA PORTAS	PÇ	21			
14	PERSIANAS VERTICAL POLIESTER 90MM COM SANEFAS	M²	50			
15	PERSIANAS VERTICAL POLIESTER 90MM COM SANEFAS E BLACKOUT	M²	80			
16	PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO, DUAS FOLHAS INCOLOR 10MM 2120X2000	CJ	9			
17	PORTA DE PIVÔ VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM 2200X1200 COM KIT E FERRAGE	CJ	10			
18	PORTA MÃO AMIGA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM 2120X2500 COM KIT E FER	CJ	6			
19	PUXADOR TUBULAR ENTRE FUROS DE 300MM	PÇ	18			
20	ROLDANAS PARA PORTAS E JANELAS	PÇ	40			
21	VIDRO ACIDATO 8 MM, COM ALUMINIO INCLUSO INSTALAÇÃO	M²	18			
22	VIDRO CANELADO 3MM (INSTALADO)	M²	50			
23	VIDRO INCOLOR LISO 4MM (INSTALADO)	M²	50			
24	VIDRO MINI BOREAL 3MM, INCUSO INSTALAÇÃO	M²	18			
25	VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM P/ REPOSIÇÃO (INSTALADO)	M²	9			
26	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM P/ REPOSIÇÃO (INSTALADO)	M²	50			
27	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM P/ REPOSIÇÃO (INSTALADO)	M²	50			

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Coordenadora de Cotações
Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:84700C05

